



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR. 18 de agosto de 2021.

**DE:** Luiz Carlos Boni  
**PARA:** Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa com vistas à aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO** **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2021** **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### **1- PREÂMBULO:**

**1.1-** O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **01/09/2021, às 09:00hs (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

**1.2-** Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00 (nove horas) do dia 01/09/2021.**

**1.3-** O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - [www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 219, e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

### **2 - DO OBJETO**

**2.1-** É objeto desta licitação a aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01 : AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO	150	UN	R\$ 534,56	R\$ 80.184,00

Boni 1  
0144



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM					
VALOR TOTAL					R\$80.184,00

LOTE 02: EXCLUSIVO ME / EPP					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m <sup>2</sup> /3,6 L, LATA 3,6 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN	R\$129,95	R\$ 6.497,50
02	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m <sup>2</sup> /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR, CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN	R\$ 366,48	R\$ 73.296,00
03	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO	100	UN	R\$ 140,03	R\$ 14.003,00

30/11

2

0145



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ACABADO MINIMO 22 m <sup>2</sup> /3.6 L CONFORME ABNT NBR 149421. PROTEÇÃO ANTIFUNGO. LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL				
04	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m <sup>2</sup> /18 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50	UN	R\$ 291,89	R\$ 14.594,50
05	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m <sup>2</sup> /3.6 L CONFORME ABNT NBR 149423. LATA 3.6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	R\$ 135,93	R\$ 2.718,60
06	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. RENDIMENTO MINIMO 30 m <sup>2</sup> /25 KG. NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	R\$ 93,19	R\$ 9.319,00
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0.9 LITROS.	200	UN	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
08	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE	100	UN	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTES DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.				
09	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20	UN	R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA, FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS, DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%, NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL, LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL, NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR, A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA, DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN	R\$ 492,19	R\$ 49.219,00
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA, FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS, DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA	50	UN	R\$ 534,56	R\$ 26.728,00

Boni 4  
0147



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN	R\$ 427,00	R\$ 21.350,00
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. ASPERSÃO. TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM. PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON™ (TIPO II - A); SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0.01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A	10	SC	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00

Doni 5

0110



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS. E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM <sup>3</sup> E 2,6G/CM <sup>3</sup> . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA. DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO: ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$15,35	R\$767,50
16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA. 18 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$23,78	R\$1.189,00
17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50	UN	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN	R\$2,83	R\$566,00
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN	R\$3,20	R\$640,00
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN	R\$ 4,28	R\$856,00
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN	R\$9,24	R\$924,00
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN	R\$13,77	R\$ 1.377,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 321.213,30</b>

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **RS 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto – PR.

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 01/09/2021.

HORA: 09:00h (nove horas).

Boni 6  
0149



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a(o) Pregoeira(o) no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.1.7- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo VII)

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

30/11 7

0150



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.2.2.3** - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 5.2.2.4** - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
- 5.2.2.5** - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).**

**5.3-** A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

**5.4** - Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

**5.4.1-** Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

**5.4.2-** Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90(noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

**6.1-** A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01(uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços(Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, Preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de

Joni 8

0151



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preços sob pena de desclassificação.

- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
- l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

**6.2-** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

**6.3-** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

## 6.4-DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

**6.4.1-** Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

**6.4.1.1-** Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.4.1.2-** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

**6.4.1.3-** Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

**6.4.1.4-** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

**6.4.1.5-** Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02(do objeto) e no anexo I(proposta de preços).

## 7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**7.1-** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02(dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)  
(CNPJ DA LICITANTE)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)  
(CNPJ DA LICITANTE)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

## 8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

**8.1-** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

**8.2-** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

**8.3-** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

**8.4-** Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

**8.5-** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

## 9 – DA HABILITAÇÃO.

Boni 10  
0153



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

### 9.2.1-Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

### 9.2.2-Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60(sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.3-Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

### 9.2.5 - Documentos Complementares:

9.2.5.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.5.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.5.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

## 9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, inelegíveis ou rasuradas;

30/11 11

0154



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.3.2-O(a) Pregoeiro(a)** poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**9.3.3-** As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

**9.3.4-** As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

**9.3.5-** A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

**9.3.6-** Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

**9.3.7-** Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01(uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário de 07:00h às 13:00h, sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

**9.3.8-** O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

**9.3.9-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## 10 - DO JULGAMENTO:

**10.1-** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas(Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**10.1.1-** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas

Boni 12  
0155



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

**10.1.2-** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

**10.1.3-** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

**10.2-** Etapa de Classificação de Preços:

**10.2.1-** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

**10.2.2-**O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

**10.2.3-**O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**10.2.4-**O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10.2.4.1-** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10(um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

**10.2.5-** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03(três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**10.2.6-** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

**10.2.7-**O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

**10.2.8-**O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o

Boni 13

0156



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

item a ser adquirido.

**10.2.9-** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**10.2.10-** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

**10.2.11-** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.2.12-** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

**10.2.13-** Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

**10.2.14-** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

**10.2.15-** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

**10.2.16-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

**10.2.17-** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

**10.2.18-** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

## **10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.**

**10.3.1-** Para o LOTE 01 os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

**10.3.2 -** Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços

10.3.1 14

0157



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

## 10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

**10.4.1-** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

**10.4.2-** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**10.4.3-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.4.4-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.4.5-** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

**10.4.6-** Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**10.4.7-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Boni 15

0158



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**10.4.8-**Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio.

**10.4.9-**Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20(vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**10.4.10-**Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## 11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

**11.1-** A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05(cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante, nos termos do subitem seguinte;

**11.2-** O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
- d) Local e prazo de entrega dos itens;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

**11.3-** No momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

**16.4** Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

**11.4-** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**11.5-** O(s) produto(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.

**11.6-** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Doni 16

0159



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**11.7-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**11.8-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

**11.9-** A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

## **12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:**

### **12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL:**

**12.1.1-** À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

**12.1.1.1-** Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes:

**12.1.1.2-** Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

**12.1.1.3-** A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

**12.1.1.4-** 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

### **12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL**

**12.2.1-** Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

**12.2.2-** A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

30m: 17

0160



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**12.2.3-** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

**12.2.4.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## 13- DO REAJUSTE

**13.1** - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

**13.2** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**13.3** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**13.4** - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Contratada.

**13.5** - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

**13.6** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

## 14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1**- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até 30(trinta) dias subsequentes a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

**14.2**- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

**14.3**- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Boni 19

0162



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**14.4-** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

**14.5-** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

**14.6-** As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº --/2021.

**14.7-** O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

**14.8-** Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

**15.1-** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07:30h e 11:30h e das 13:00h e 17:00h.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**15.2-** O prazo para impugnação do Edital é de 3(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

**15.3-** À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

**15.4-** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 02(dois) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

**15.5-** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

**15.6-** A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

**15.7-** Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivos.

**15.8-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 16 - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**16.1 - O prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo.**

30/01/20

0163



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**16.2-** O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 17 – DA CONTRATAÇÃO

**17.1-** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Contratada, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

**17.2-** A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

**17.2.1-** As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**17.3-** Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

**17.3.1-** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**17.3.3-** É vedada a subcontratação total ou parcial do Contrato.

**17.4-** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**17.5-** Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do Contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

**17.5.1-** Até a efetiva celebração do Contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

## 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1-** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

**18.2-** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

**18.3-** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

**18.4-** O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

**18.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

## 19 - ANEXOS DO EDITAL



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**19.1-** Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 18 de agosto de 2021.

---

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

## **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

30/11/25

0168



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni<sup>26</sup>  
0109



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

### ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

Doni<sup>27</sup>  
0170



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° .../2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de ..... pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N° **054/2021** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01 : AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM. COM TAMPAS REMOVÍVEIS. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM. LEGÍVEL. AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO	150	UN		

Boni 28

0171



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	FABRICANTE: NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM			
VALOR TOTAL				

LOTE 02: EXCLUSIVO ME / EPP					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m <sup>2</sup> /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50	UN		
02	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m <sup>2</sup> /18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200	UN		
03	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m <sup>2</sup> /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS, LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100	UN		
04	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS	50	UN		

Boni 29

0172



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO. RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 70 m <sup>2</sup> /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL			
05	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO. RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 14 m <sup>2</sup> /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20	UN	
06	TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. RENDIMENTO MÍNIMO 30 m <sup>2</sup> /25 KG. NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100	UN	
07	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. INCOLOR. COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200	UN	
08	SELADOR ACRÍLICO. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100	UN	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

09	MASSA CORRIDA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
10	MASSA ACRÍLICA. COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO. CARGAS MINERAIS INERTES. GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS. RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG. NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20	UN		
11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM. COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE. EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100	UN		
12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE. PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862). COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS. NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES. A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO	50	UN		

Boni 31

0174



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS. NATA. CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL. E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).				
13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMações DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50	UN		
14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR. COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM. PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON™ (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL. NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS	10	SC		



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS. E. NO MÁXIMO 30% EM MASSA. PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1.50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2.3 G/CM <sup>3</sup> E 2.6G/CM <sup>3</sup> . MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO: ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.				
15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50	UN		
16	ROLO DE LÃ. ANTI GOTA. 18 CM. 1ª LINHA	50	UN		
17	ROLO DE LÃ. ANTI GOTA. 23 CM. 1ª LINHA	50	UN		
18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200	UN		
19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200	UN		
20	LIXA PARA FERRO Nº 50	200	UN		
21	LIXA PARA FERRO Nº 100	200	UN		
22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100	UN		
23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100	UN		
<b>TOTAL</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

**Parágrafo Único** - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS .....** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão ate 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

**Parágrafo Terceiro** - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- Número do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Número do Contrato.

**Parágrafo Quarto-** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

**Parágrafo Quinto** - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

**Parágrafo Sexto** - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo da cláusula 14.1 do Edital.

**Parágrafo Sétimo** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

**Parágrafo Oitavo** - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A empresa deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Solicitante;
- b) O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
  - Identificação da Secretaria municipal solicitante;
  - Identificação dos itens a serem adquiridos;
  - Quantidade e medida(quando necessário) dos itens;
  - Local e prazo de entrega dos itens;
  - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- c) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- d) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- e) O(s) equipamento(s) fornecido(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e funcionamento.
- f) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
- h) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- i) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- j) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Parágrafo Primeiro** - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

**Parágrafo primeiro** - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo segundo** - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo terceiro** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

**Parágrafo quarto** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## CLÁUSULA NONA – PRAZOS

**Parágrafo Primeiro** – Inicialmente o prazo de entrega dos objetos é de 05 (cinco) dias, após emissão do requerimento formal da Secretaria Solicitante. O prazo de execução do objeto e validade do presente Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

**Parágrafo Primeiro** - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**Parágrafo Quarto** - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

**Parágrafo Sexto** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Primeiro:** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

**Parágrafo Único** - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, \_\_\_ de \_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 054/2021**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2021, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 01 de setembro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

***LUIZ CARLOS BONI***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:3E763AB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**0183**

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 054/2021**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2021, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 01 de setembro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR

**VALOR TOTAL:** R\$14.730,04 (catorze mil setecentos e trinta reais e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 047/2021, lavrada em 11 de agosto de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração visando equipar a nova sala de licitação, procuradoria e sala de reuniões deste município de Planalto-PR

**EMPRESA:** A STEFANO EIRELI ME

**LOTE:** 02

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

**EMPRESA:** BELINKI & SOUZA LTDA

**LOTE:** 01 e 08

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**EMPRESA:** BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI

**LOTE:** 03 e 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.172,00 (treze mil cento e setenta e dois reais).

**EMPRESA:** PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

**LOTE:** 05

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).

**EMPRESA:** RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**LOTE:** 06 e 07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais).

**DATA:** 16 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**IPTU 2021**

COM SEU IPTU EM DIA, PLANALTO CONQUISTA MAIS CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA

**Pagamento COTA ÚNICA**

**DESCONTO 10%** Até 10 de Setembro

Seu carnê pode ser emitido através do site da Prefeitura ou retirado através do Departamento de Tributação

www.planalto.pr.gov.br

Departamento de Tributação  
**46 3555-8136**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
Todos juntos por um Planalto melhor!

**Pagamento PARCELADO**

**PARCELAS**  
1ª - 10/09/2021  
2ª - 11/10/2021  
3ª - 10/11/2021



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>411042067-76</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VALCIR MACHADO DE MELLO</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal de bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Avelino Cabral de Mello</b>		(mãe) <b>Tercilia Machado de Mello</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08.08.1962</b>	IDENTIDADE número <b>12R-1.715.046</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>386.835.550/20</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>			NÚMERO <b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85750.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>			UF <b>Paraná.</b>



Eu, **Valcir Machado de Mello**, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados.</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>VALCIR MACHADO DE MELLO - ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>	NÚMERO <b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>centro</b>
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>	CEP <b>85750.000</b>
UF <b>PR</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>//Cem mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.</b>

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio avarejista de materiais de construção, elétricos, pintura e ferragens em geral.</b>
---	--

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 01/09/2025  
*Carlo*  
**ASSINATURA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20.02.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.438.956/0001-70</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valcir Machado de Mello Me</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>23.02.2005.-</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valcir</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*João Maria de Mattos*  
RG 7.836.835

31/03/2005

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/03/2005  
SOB NÚMERO: 20051120712  
Protocolo: 05/112071-2

Empresa: 41 1 0420677 6  
VALCIR MACHADO DE MELLO

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>411042067-76</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valcir Machado de Mello</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Palmeira das Missões</b>		UF <b>RS</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Universal de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Avelino Cabral de Mello</b>		(mãe) <b>Tercilia Machado de Mello</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08.08.1962</b>	IDENTIDADE número <b>12R-1.715.046</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>386.835.550-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Rodolfo Ulrich</b>			NÚMERO <b>77</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>			UF <b>Paraná</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>Valcir Machado de Mello ME</b>			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>			<b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

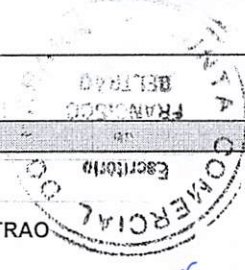
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>//Trinta Mil Reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x</b>	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de Materiais de Construção Elétrico, Pintura e Ferragens em Geral.</b>
Atividades secundárias	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 01/09/2004  
*Carlo*  
**ASSINATURA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20.02.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.438.956/0001-70</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Valcir Machado de Mello ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>17.12.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valcir</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUT
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE <i>Neusa</i> <b>20.10.2004</b>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004 SOB NÚMERO: 20034196323 Protocolo: 03/419632-3 Empresa: 41 1 0420677 6 VALCIR MACHADO DE MELLO	
	M. Salomao MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO** **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** NÃO PREENCHER

**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS brasileiro casado  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de Avelino Cabral de Mello e Tercilia Machado de Mello  
FILIAÇÃO

nascido em 08/08/1962 profissão Comércio  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 3 8 6 8 3 5 5 5 0 2 0 Identidade 12R-1.715.046 SSP SC.  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Soledade, s/n - Planalto - PR.  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| <b>02</b> 1 - CONSTITUIÇÃO               | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
| 2 - MISC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE           | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|  |   | 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

**03** V A L C I R M A C H A D O D E M E L L O

**04** 41 1 0420677 6 **05** \_\_\_\_\_  
NUM. NIRE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

**06** RUA, SOLEDADE, S/N

**07** CENTRO

**08** 8 5 7 5 0 - 0 0 0 PLANALTO **FR**  
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

**09** 8 0 0 0 0 0 // Oitomil reais // .X.X.X.X.X.  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

**10** 2 0 0 2 9 5 **11** 1 **12** \_\_\_\_\_  
INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MES ANO) (USO DA JUNTA) CCG - básico ordem controle

**13** Comércio varejista de material de construção, e-  
 létrico, pintura e ferragens em geral.

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

**18** 31.01.1995 \_\_\_\_\_  
DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declaro para o Registro Especial como MICROEMPRESA,  
 que se enquadra na Lei Federal nº 7.256/84, de 27.11.84.

LIPRST Cód. 5044

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data 01/09/2021

Carlo  
 ASSINATURA



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo, cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 FEV 1995

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ELISA THECERA LOPES SALDANHA  
Escritório Central

RECIBO Nº 1104206776

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 10/09/2002  
ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data / /  
ASSINATURA

0190

# VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro FONE: (46) 99940-2035

MUNICÍPIO: Planalto

EST. Paraná

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO  
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

0191

0195

# VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro FONE: (46) 99940-2035

MUNICÍPIO: Planalto

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO  
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

0192

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

VALDIR MACHADO DE MELLO

VALDIR MACHADO DE MELLO

CPF nº. 00.438.880/00-73 - CADASTRO: 3340021-01

Avaniz Rio Grande do Sul, nº 138, Centro.

85780-000 - PLANALTO - PR

BRUNO FERREIRA M. FERREIRA

Atencão: O presente documento é de caráter informativo e não constitui em qualquer forma de compromisso ou obrigação para o signatário.

VALDIR MACHADO DE MELLO

CPF nº. 00.438.880/00-73

Avaniz Rio Grande do Sul, nº 138, Centro - CEP: 85780-000

Planalto

Paraná

O presente documento é de caráter informativo e não constitui em qualquer forma de compromisso ou obrigação para o signatário. O presente documento é de caráter informativo e não constitui em qualquer forma de compromisso ou obrigação para o signatário. O presente documento é de caráter informativo e não constitui em qualquer forma de compromisso ou obrigação para o signatário.

Por este documento eu declaro que não sou obrigado a nada.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2011

VALDIR MACHADO DE MELLO

BRUNO FERREIRA M. FERREIRA

CPF nº. 00.438.880/00-73

Avaniz Rio Grande do Sul, nº 138, Centro

85780-000 - PLANALTO - PR

BRUNO FERREIRA M. FERREIRA

# VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 12.481.224-0 SSP/PR e do CPF: 386.835.550-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro de Planalto - PR, como representante devidamente constituído de VALCIR MACHADO DE MELLO, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro de Planalto – PR, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 06 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 054/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto – PR, 01 de Setembro de 2021

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALCIR MACHADO  
DE MELLO 0193

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

# VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro FONE: (46) 99940-2035

MUNICÍPIO: Planalto

EST. Paraná

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 01 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO  
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

om

0194

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALCIR MACHADO DE MELLO			Protocolo: PRC2108142288
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104206776	CNPJ 00.438.956/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/02/1995	Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 729, CENTRO-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 31/03/2005	Número 20051120712	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALCIR MACHADO DE MELLO		CPF: 386.835.550-20	
Identidade: 124812240		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 13:52:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IFUXTDUI.



PRC2108142288



om

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALCIR MACHADO DE MELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1715046 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 386.835.550-20 08/08/1962

FILIAÇÃO  
 AVELINO CABRAL DE MELLO  
 TERCILIA MACHADO DE MELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02693206817 21/03/2023 15/03/1984

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 PLANALTO, PR 21/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 27478144183 PR914110959

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596961466  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1596961466

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 02/09/2021  
Carlo  
 ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

0185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2136629579

NOME  
**BRUNO LEONARDO BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8879338-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 047.341.079-63 23/11/1985

FILIAÇÃO  
**MAURI DONIZETE BARBOSA**

**SOLANGE HELENA CORREA  
 BARBOSA**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03941315530 20/10/2025 25/09/2006

20/10/2025 25/09/2006

OBSERVAÇÕES

*Bruno Barbosa*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
 CASCAVEL, PR 20/10/2020

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR 28508996181  
 PR918680460

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2136629579

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 Data 01/09/21  
*Cezar Soares*  
 ASSINATURA

om

*[Signature]*

*[Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) BRUNO LEONARDO BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.341.079-63, portador da carteira de identidade civil nº. 8.879.338-2/SESP/PR, expedida em 07/10/2010, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2675, Apto 22, Bloco 02, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

**2) KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 28/04/1973, natural de Janiopolis-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 855.788.949-68, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.749.431-0/SESP/PR, expedida em 04/10/2016, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 2611, Apartamento 206, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-140.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Alba Vieira, 936, Núcleo Industrial II, Cataratas, Cascavel-PR, CEP 85818-630, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.323.942/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0786654-0 em 23/05/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 20185662919 em 27/09/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (uma milhão) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

---

Uso exclusivo da Junta Comercial

0197

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18**  
**NIRE: 412.0786654-0**

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios: Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>BRUNO LEONARDO BARBOSA</b>	85.00	850.000	850.000,00
<b>KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS</b>	15.00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>1.000,000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço da sócia Katia Silene Gonçalves dos Santos Campos que era na Rua Salgado Filho, 2611, Apartamento 206, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-140, fica alterado para **Rua Belo Horizonte, 1215, Apartamento 101, Neva, Cascavel-PR, CEP: 85802-228.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **BRUNO LEONARDO BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.341.079-63, portador da carteira de identidade civil nº. 8.879.338-2/SESP/PR, expedida em 07/10/2010, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2675, Apto 22, Bloco 02, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

2) **KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 28/04/1973, natural de Janiopolis-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 855.788.949-68, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.749.431-0/SESP/PR, expedida em 04/10/2016, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 1215,

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0**

Folha: 3 de 6

Apartamento 101, Neva, Cascavel-PR, CEP: 85802-228.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Alba Vieira, 936, Núcleo Industrial II, Cataratas, Cascavel-PR, CEP 85818-630, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.323.942/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0786654-0 em 23/05/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 20185662919 em 27/09/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Alba Vieira, 936, Núcleo Industrial II, Cataratas, Cascavel-PR, CEP 85818-630.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista de placas, luminosos, adesivos e lonas; Comércio varejista de sinalizadores de trânsito; Comércio varejista e instalação de tachas viárias; Prestação de serviço de reparação e manutenção de placas e luminosos; Manutenção e instalação de radares (totem); Manutenção de sinalização horizontal; Implantação de tela antiofuscante, Indústria e comércio de esfera de vidro para sinalização óptica; Serviço de pintura e sinalização de superfície de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), divididos em **1.000.000** (uma milhão) quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

---

Uso exclusivo da Junta Comercial

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0**

Folha: 4 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>BRUNO LEONARDO BARBOSA</b>	85.00	850.000	850.000,00
<b>KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS</b>	15.00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **BRUNO LEONARDO BARBOSA e KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, obrigatoriamente em todos os documentos sempre em conjunto.

Uso exclusivo da Junta Comercial

Om




0200

Página 5 de 7

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0**

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

---

Uso exclusivo da Junta Comercial

pm

0201

Página 6 de 7

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.323.942/0001-18  
NIRE: 412.0786654-0**

Folha: 6 de 6

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2020.

  
**BRUNO LEONARDO BARBOSA**

  
**KATIA SILÈNE GONÇALVES DOS SANTOS  
CAMPOS**

---

Uso exclusivo da Junta Comercial

om





0202



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034869, expedida em 11/01/1999, inscrito no CPF nº 78736412953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78736412953	034869	PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 16:03 SOB Nº 20207863067.  
PROTOCOLO: 207863067 DE 18/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006358497. CNPJ DA SEDE: 20323942000118.  
NIRE: 41207866540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TINTAS VIÁRIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021
ANEXO II -
CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Orbital Tintas Viárias Ltda
CNPJ Nº 20.323.942/0001-18
ENDEREÇO: Rua Alba Vieira 936 FONE: 45 30402228
MUNICIPIO: Cascavel PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Bruno Leonardo Barbosa, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8879338-2 e CPF sob nº 047.341.079-63, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto PR, 01 de setembro de 2021

30 AGO. 2021

Handwritten signature of Bruno Leonardo Barbosa
Representante:
Bruno Leonardo Barbosa
RG: 8879338-2 SESP-PR
CPF: 047.341.079-63
Sócio Administrativo

Handwritten signature of Katia Silene G. dos Santos Campos
Representante:
Katia Silene G. dos Santos Campos
RG: 5749431-0 SESP- PR
CPF: 855.788.949-68
Sócia Administrativa

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS
VIARIAS LTDA.
FONE: (45)3040-2228
RUA ALBA VIEIRA:936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CATARATAS-CEP 85.818-630
Cascavel

3º Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº 0231nweDul28zkpC91R041476
Reconheço por Semelhança a firma de KATIA SILENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS e BRUNO LEONARDO BARBOSA
Cascavel-Paraná 30 de agosto de 2021 - 13:45:04h
Em Teste da Verdade
Bruna de Oliveira Escrevente

(45) 3040-2228
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR
www.viafortetintas.ind.br

Elaine de Fatima Semim
CPF: 807.392.701-25
Escrevente Substituta
Portaria nº 57/2021

Handwritten initials and scribbles

Handwritten scribble

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1888431647

NOME  
 KATIA SILENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5749431-0 SESP PR

CPF  
 855.788.949-68

DATA NASCIMENTO  
 28/04/1973

FILIAÇÃO  
 JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 BENEDITA BENTA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 00369063827 18/08/2022 31/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CASCAVEL, PR 19/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

74075650403  
 PR916806586

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1888431647

TABELIONATO  
 DE NOTAS  
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
 09 MAR 2020  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Selo de autenticidade utilizado  
 neste ato 99556

TABELIONATO  
 DE NOTAS  
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
 09 MAR. 2021  
 A presente fotocópia é reprodução fiel  
 do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

Elaine de Fatima Semim  
 CPF 807.392.701-25  
 Escrevente  
 Portaria nº 08/2018

EM BRANCO

1980

1980



TINTAS VIÁRIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO III –

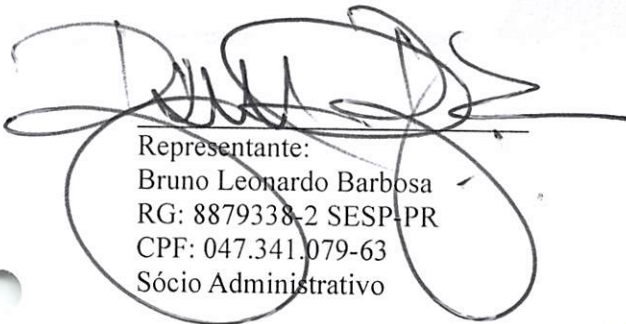
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


RAZÃO SOCIAL: Orbital Tintas Viárias Ltda  
CNPJ Nº 20.323.942/0001-18  
ENDEREÇO: Rua Alba Vieira 936 FONE: 45 30402228  
MUNICIPIO: Cascavel PR

O representante legal da empresa Orbital Tintas Viárias Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR, 01 de setembro de 2021

  
Representante:  
Bruno Leonardo Barbosa  
RG: 8879338-2 SESP-PR  
CPF: 047.341.079-63  
Sócio Administrativo

  
Representante:  
Katia Silene G. dos Santos Campos  
RG: 5749431-0 SESP- PR  
CPF: 855.788.949-68  
Sócia Administrativa

**20.323.942/0001-18**  
**ORBITAL TINTAS**  
**VIARIAS LTDA.**

FONE: (45) 3040-2228  
RUA ALBA VIEIRA-936 NÚCLEO INDUSTRIAL  
CÁTARATAS- CEP 85.818-630  
Cascavel Paraná

**(45) 3040-2228**  
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR  
[www.viafortetintas.ind.br](http://www.viafortetintas.ind.br)









TINTAS VIÁRIAS

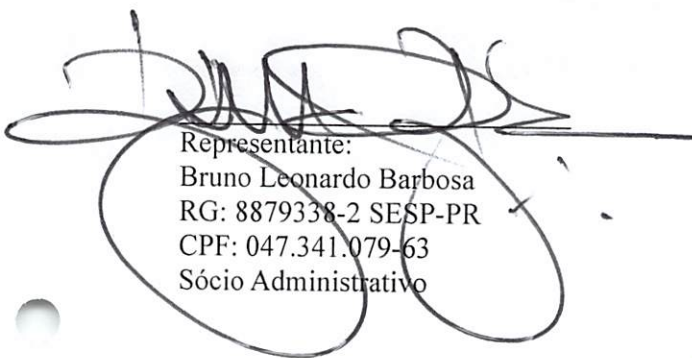
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

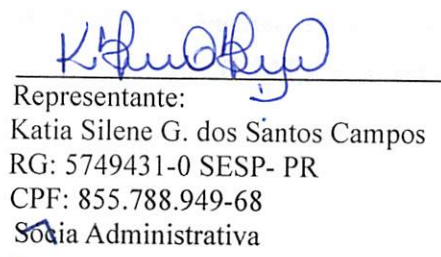
**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: Orbital Tintas Viárias Ltda  
CNPJ Nº 20.323.942/0001-18  
ENDEREÇO: Rua Alba Vieira 936 FONE: 45 30402228  
MUNICÍPIO: Cascavel PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto PR, 01 de setembro de 2021

  
Representante:  
Bruno Leonardo Barbosa  
RG: 8879338-2 SESP-PR  
CPF: 047.341.079-63  
Sócio Administrativo

  
Representante:  
Katia Silene G. dos Santos Campos  
RG: 5749431-0 SESP- PR  
CPF: 855.788.949-68  
Sócia Administrativa

**20.323.942/0001-18**  
**ORBITAL TINTAS**  
**VIARIAS LTDA.**  
FONE: (45)3040-2228  
RUA ALBA VIEIRA:936 NÚCLEO INDUSTRIAL  
CATARATAS- CEP 85.818-630  
Paraná

**(45) 3040-2228**  
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR  
[www.viafortetintas.ind.br](http://www.viafortetintas.ind.br)




## ANEXO VIII

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Bruno Leonardo Barbosa CPF 047.341.079-63 RG 8879338-2 como representante devidamente constituído de Orbital Tintas Viárias Ltda CNPJ nº20.323.942/0001-18 doravante denominada Licitante declara, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 54/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Pregão Presencial 54/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 54/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Presencial 54/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 54/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 54/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial 54/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 54/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial 54/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Facto antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto PR, 01 de setembro de 2021



Representante:  
Bruno Leonardo Barbosa  
RG: 8879338-2 SESP-PR  
CPF: 047.341.079-63  
Sócio Administrativo



Representante:  
Katia Silene G. dos Santos Campos  
RG: 5749431-0 SESP- PR  
CPF: 855.788.949-68  
Sócia Administrativa

**(45) 3040-2228**  
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR  
[www.viafortetintas.ind.br](http://www.viafortetintas.ind.br)



TINTAS VIÁRIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO VI –

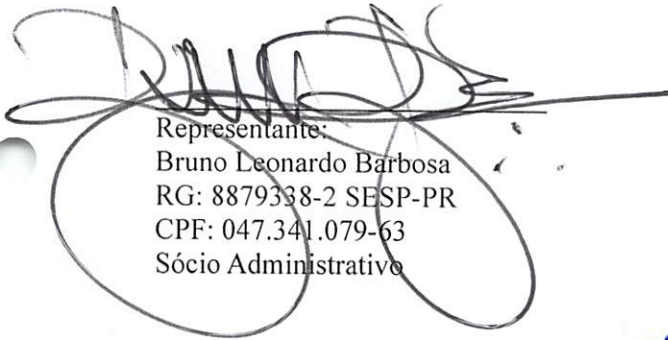
**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

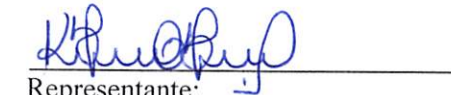
RAZÃO SOCIAL: Orbital Tintas Viárias Ltda  
CNPJ Nº 20.323.942/0001-18  
ENDEREÇO: Rua Alba Vieira 936 FONE: 45 30402228  
MUNICIPIO: Cascavel PR

O representante legal da empresa Orbital Tintas Viárias Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto PR, 01 de setembro de 2021

  
Representante:  
Bruno Leonardo Barbosa  
RG: 8879338-2 SESP-PR  
CPF: 047.341.079-63  
Sócio Administrativo

  
Representante:  
Katia Silene G. dos Santos Campos  
RG: 5749431-0 SESP- PR  
CPF: 855.788.949-68  
Sócia Administrativa

**20.323.942/0001-18**  
**ORBITAL TINTAS**  
**VIARIAS LTDA.**  
FONE: (45)3040-2228  
RUA ALBA VIEIRA:936 NÚCLEO INDUSTRIAL  
CATARATAS - CEP 85.818-630  
Cascavel Paraná

**(45) 3040-2228**  
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR  
[www.viafortetintas.ind.br](http://www.viafortetintas.ind.br)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA		Protocolo: PRC2107482777			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207866540	CNPJ 20.323.942/0001-18	Data de Ato Constitutivo 23/05/2014	Início de Atividade 30/05/2014		
Endereço Completo Rua ALBA VIEIRA, Nº 936, NÚCLEO INDUSTRIAL II,, CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LUMINOSOS, ADESIVOS E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SINALIZADORES DE TRÂNSITO; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE TACHAS VIÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES (TOTEM); MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; IMPLANTAÇÃO DE TELA ANTIOFUSCANTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO ÓPTICA; SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome KATIA SILENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS	CPF/CNPJ 855.788.949-68	R\$ 150.000,00	Sócio	S	
Nome BRUNO LEONARDO BARBOSA	CPF/CNPJ 047.341.079-63	R\$ 850.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome KATIA SILENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS		855.788.949-68	Término do mandato		
Nome BRUNO LEONARDO BARBOSA		047.341.079-63	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 18/12/2020	Número 20207863067	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 14:42:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DDJXTPU1.



PRC2107482777

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021

### ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

**RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ N° 05.197.303/0001-60 ENDEREÇO Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Rio Negrinho – SC FONE: (47) 3644-6207.**

Credenciamos o(a) Sr.(a) Maikel Douglas Florintino, portador(a) da Carteira da OAB/PR n° 87.190 e CPF sob n° 045.526.259-42, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Rio Negrinho, SC. 1 de Setembro de 2021.

OSMAR

MICHREFF:0206625  
7907

Assinado de forma digital por  
OSMAR MICHREFF:02066257907  
Dados: 2021.08.31 10:35:37  
-03'00'

VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Osmar Michreff  
CPF 020.662.579-07  
RG 3131180  
Sócio administrador

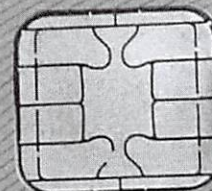
Om

0211

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14041935

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.908/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8908/94



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME  
MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO

FILIAÇÃO  
TARCISIO JAMIR FLORINTINO  
NELI CRISTINA FLORINTINO

NATALIDADE  
REALEZA-PR

RG  
86986353 - SESP-PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
29/05/1984

CPF  
045.526.259-42

VIA EXPEDIDO EM  
01 26/04/2017

*[Handwritten signature]*

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

87190

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 01/09/21

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

0212

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO

18/813285-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600163134	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 27 SET 2018
--	-------------------------------------	---

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
		048		terratificacos
		051		consolidacao

**RIO NEGRINHO**  
**JUCESC**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSMAR MICHREFF

Assinatura: X

Telefone de contato: (47)36443741 jessica@zipperer.cnt.br

*Osmar Michreff*

RIO NEGRINHO/SC

27/09/2018

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03 OUT 2018

Data

Responsável

Mat. 9002

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018



*Am*

0213

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018

0214

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

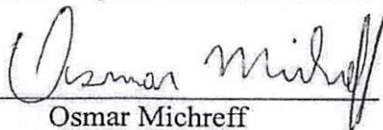
**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018

0215



188132856

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42600163134  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018  
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/10/2018

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

*Om*



0216

# **VIA RN TINTAS**

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 05.197.303/0001-60 ENDEREÇO Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Rio Negrinho – SC FONE: (47) 3644-6207.**

O representante legal da empresa, Maikel Douglas Florintino, portador(a) da Carteira da OAB/PR nº 87.190 e CPF sob nº 045.526.259-42 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

**Rio Negrinho, SC. 1 de Setembro de 2021.**



**VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Maikel Douglas Florintino  
CPF 045.526.259-42  
OAB/PR nº 87.190  
Procurador**

Om



0217

# **VIA RN TINTAS**

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

### **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 05.197.303/0001-60 ENDEREÇO Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Rio Negrinho – SC FONE: (47) 3644-6207.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, SC. 1 de Setembro de 2021.

**VIA RN TINTAS**  
**CNPJ 05.197.303/0001-60**  
**Maikel Douglas Florintino**  
**CPF 045.526.259-42**  
**OAB/PR nº 87.190**  
**Procurador**

Om

0218

# **VIA RN TINTAS**

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 05.197.303/0001-60 ENDEREÇO Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Rio Negrinho – SC FONE: (47) 3644-6207.**

O representante legal da empresa, Maikel Douglas Florintino, portador(a) da Carteira da OAB/PR nº 87.190 e CPF sob nº 045.526.259-42, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

**Rio Negrinho, SC. 1 de Setembro de 2021.**



**VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Maikel Douglas Florintino  
CPF 045.526.259-42  
OAB/PR nº 87.190  
Procurador**



0219



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0016313-4	<b>CNPJ</b> 05.197.303/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) <b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b> 03/08/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 31/08/21

*Cezar Soares*  
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ARI FRANKEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4476406-7 SEESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
588.759.059-91 04/06/1966

FILIAÇÃO  
WALDEMAR FRANKEN  
TERESA MAIR WERNING  
FRANKEN

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00481043002 02/03/2026 20/01/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO TITULAR DATA EMISSÃO  
PLANALTO, PR 02/03/2021

57104449195  
79919899164

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2195977071

PROIBIDO PLASTIFICAR 2195977071

*Handwritten marks and signature*

0221

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

15/01/2011  
15/01/2011  
15/01/2011

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 08.943.537/001-05



Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

- 1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
- 2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

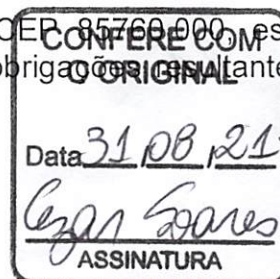
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken - .....	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler - .....	<u>12.500</u>	<u>R\$.12.500,00</u>
Soma: - .....	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85769-000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.



0222

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ

Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp  
Primeira Alteração de Contrato Social  
CNPJ nº 08.943.537/0001-05



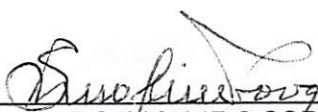
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

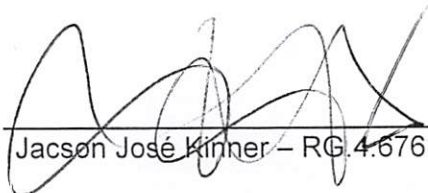
Planalto, Pr, 29 de abril de 2010

  
Ari Franken

  
Carla Adriana Franken Shaedler

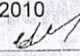
Test.

  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

  
Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/Pr

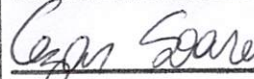
EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010  
 SOB NÚMERO: 20105428930  
 Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010  
 Empresa: 41 2 0597333 1  
 CHQUIHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA -EPP

  
 LUIZ CARLOS SÁLVARO  
 SECRETARIO GERAL



EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 31 08 21  
  
 ASSINATURA

omr



0223

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL



ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

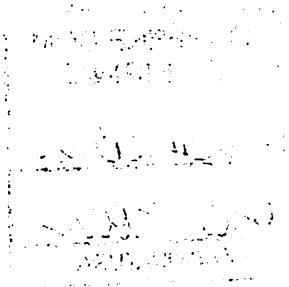


Handwritten marks including a blue scribble, the number '0224', and a small circular stamp.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



2020

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

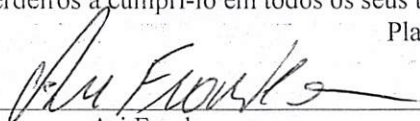
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

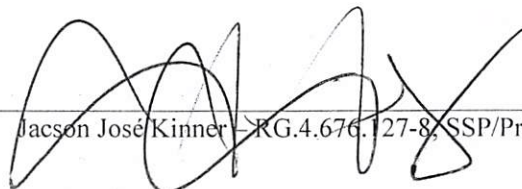
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

  
Ari Franken

  
Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

  
Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR

  
Jackson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr



CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 31/08/21  
  
ASSINATURA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

0830

# CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147**

MUNICÍPIO: **Planalto**

EST. **PR**

O representante legal da empresa **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021



**Ari Franken**

**RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91**

**CARGO: Sócio Administrador**

**08.943.537/0001-05**

**CHIQUINHO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR**

0226

CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1188, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chouinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.837/0001-08 - CADACOM: 8040951-18

55180-000 - PLAVATO - PR

PREÇO PRESENCIAL VÁLIDO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

MADEIRA

RAZÃO SOCIAL: CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.837/0001-08

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1188, Bairro Centro - Fone: 3555-2147

EST. PR

MUNICÍPIO: PARANÁ

O requerente legal da empresa CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Proprietário de procedência licitada sob a modalidade de PREÇO PRESENCIAL Nº 0042001, relatado pelo Município de Paraná, declara para fins de licitação que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Paraná - PR, 01 de Setembro de 2021

Assinatura

Rua Paraná, Nº 1188, Bairro Centro - Fone: 3555-2147

CARREGADO pelo administrador

CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CHOUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

# CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto

EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 01 de Setembro de 2021



Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

0227

# CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18  
85750-000 - PLANALTO - PR

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**ARI FRANKEN**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 4.476.406-7 SSP/PR e do CPF: 588.759.059-91, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, Planalto - PR, como representante devidamente constituído de **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Paraná, nº 1169, Centro, Planalto - PR, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 06 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 054/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 054/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021



Ari Franken

08.943.537/0001-05 RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

CHIQUINHO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

0228

# CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, N° 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18  
85750-000 - PLANALTO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021**

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro  
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, N° 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147**

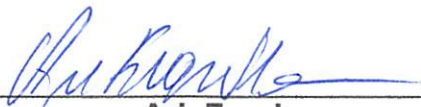
MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **PR**

O representante legal da empresa **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 01 de Setembro de 2021



**Ari Franken**

**RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91**

**CARGO: Sócio Administrador**

**08.943.537/0001-05**

**CHIQUINHO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR**

0229

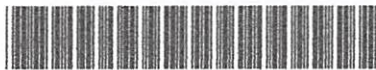
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2108142200			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205973331	CNPJ 08.943.537/0001-05	Data de Ato Constitutivo 12/07/2007	Início de Atividade 23/07/2007		
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 1169, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 37.500,00	Sócio	S	
ARI FRANKEN	588.759.059-91				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLA ADRIANA FRANKEN	056.608.949-17	R\$ 12.500,00	Sócio	N	
SHAEDLER					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		588.759.059-91			
ARI FRANKEN					
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data		309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE	ATIVA		
01/06/2021	20213526557	EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO	Status		
		MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 13:52:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBLUNA1X.



PRC2108142200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

om



ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**  
**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO FONE: (46) 3555-1653.

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) ROGER FELIPSEN, portador(a) da cédula de identidade sob nº4.016.702-1e CPF sob nº036.774.399-06. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 01 DE SETEMBRO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

08.084.400/0001-34  
ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

cm





0231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RG: 4.016.702-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ROGER FELIPSEN

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

O  
R  
P  
R  
E  
S

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 05/09/2011

Carla Soares

ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.016.702-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2018

NOME: ROGER FELIPSEN

FILIAÇÃO: VILMAR FELIPSEN  
SUELI DE LIMA FELIPSEN

NATURALIDADE: ALECRIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO  
C.CAS=4201, LIVRO=13B, FOLHA=195

CPF: 036.774.399-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ROGER FELIPSEN

Nº de Inscrição  
036774399-06

Data do Nascimento  
03/02/82



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

69406-81-659

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

0150

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN , brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSUAL SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

**ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.







0234

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Om

0235

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.

\_\_\_\_\_  
ROGER FELIPSEN

\_\_\_\_\_  
VILMAR FELIPSEN

\_\_\_\_\_  
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN

om

0236



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB Nº 20211294764.  
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.  
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

gm

0237

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAXIAS DO SUL Nº 219 CENTRO FONE: (46) 35551653

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 01 DE SETEMBRO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

08.084.400/0001-34

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR





0238

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**  
**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII**  
**DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAXIAS DO SUL Nº 219 CENTRO FONE: (46) 35551653

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 01 DE SETEMBRO 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

08.084.400/0001-34

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR







0239

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO AVENIDA CAXIAS DO SUL Nº 219 CENTRO FONE: (46) 35551653

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 01 DE SETEMBRO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

**08.084.400/0001-34**

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO

**85750-000 - PLANALTO - PR**

0240

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2108119350			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34	Data de Ato Constitutivo 22/06/2006	Início de Atividade 01/07/2006		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
<b>Objeto Social</b> 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E RODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VILMAR FELIPSEN	211.078.740-68	R\$ 9.296,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGER FELIPSEN	036.774.399-06	R\$ 5.352,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	934.261.199-00	R\$ 5.352,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGER FELIPSEN	036.774.399-06				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
10/03/2021	Número 20211294764	Ato/eventos 002 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 08:22:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGENNPVM.



PRC2108119350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	150,00	UN	534,56	NOVACOR		534,52	80.178,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 80.178,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 75 m <sup>2</sup> /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50,00	UN	129,95	NOVACOR		129,91	6.495,50
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL,	200,00	UN	366,48	NOVACOR		355,48	71.096,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL							
003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100,00	UN	140,03	TINTASUL		140,00	14.000,00
004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXLADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50,00	UN	291,89	NOVACOR		291,85	14.592,50
005	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXLADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI	20,00	UN	135,93	GLASU		135,90	2.718,00

0243

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL							
006	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100,00	UN	93,19	NOVACOR		93,16	9.316,00
007	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200,00	UN	17,36	NOVACOR		17,34	3.468,00
008	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXLADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100,00	UN	64,03	NOVACOR		64,00	6.400,00
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXLADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20,00	UN	55,62	ALESSI		55,60	1.112,00
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	20,00	UN	77,19	ALESSI		77,15	1.543,00

0244

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXLADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG. TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100,00	UN	492,19	NOVACOR		492,15	49.215,00
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS	50,00	UN	534,56	NOVACOR		534,51	26.725,50

0245

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SÍTIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01). DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50,00	UN	427,00	ANJO		426,96	21.348,00
014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON* (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORS, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM	10,00	SACO	225,00	ORION		225,00	2.250,00

0246

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.							
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	15,35	ROMA		15,32	766,00
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	23,78	ROMA		23,75	1.187,50
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	26,94	3M		26,91	1.345,50
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200,00	UN	2,83	3M		2,80	560,00
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200,00	UN	3,20	3M		3,17	634,00
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	200,00	UN	4,28	3M		4,25	850,00
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	200,00	UN	4,28	3M		4,25	850,00
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100,00	UN	9,24	ADERE		9,20	920,00
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100,00	UN	13,77	ADERE		13,73	1.373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 238.765,50

TOTAL DA PROPOSTA : 318.943,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME  
CNPJ: 08.943.537/0001-05

0247

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor : ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil\_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante: gevil\_@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AR AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS. ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m2/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50,00	UN	129,95	DACAR	126,05	6.302,50
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	200,00	UN	366,48	DACAR	362,45	72.490,00
003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100,00	UN	140,03	DACAR	135,82	13.582,00
0248	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS	50,00	UN	291,89	DACAR	288,67	14.433,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor : ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil\_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante: gevil\_@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20,00	UN	135,93	DACAR	134,44	2.688,80
006	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	100,00	UN	93,19	MASTER COLOR	92,16	9.216,00
007	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICAD TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	200,00	UN	17,36	GOL	16,84	3.368,00
008	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENT DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	100,00	UN	64,03	MASTER COLOR	62,10	6.210,00

0249

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor : ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil\_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante: gevil\_@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.						
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20,00	UN	55,62	MASTER COLOR	53,95	1.079,00
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20,00	UN	77,19	MASTER COLOR	74,87	1.497,40
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	100,00	UN	492,19	INOPLASTIC	486,77	48.677,00

0250

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor : ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil\_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante: gevil\_@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).	50,00	UN	534,56	INOPLASTIC	528,68	26.434,00
013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50,00	UN	427,00	INOPLASTIC	422,30	21.115,00
014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO	10,00	SACO	225,00	INOPLASTIC	222,52	2.225,20

0251

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor : ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA O LTDA

E-mail: gevil\_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante: gevil\_@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON* (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0.01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.						
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	15,35	CONDOR	14,88	744,00
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	23,78	CONDOR	23,06	1.153,00
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	26,94	CONDOR	26,13	1.306,50
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200,00	UN	2,83	TATU	2,74	548,00
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200,00	UN	3,20	TATU	3,10	620,00
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	200,00	UN	4,28	TATU	4,15	830,00
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	200,00	UN	4,28	TATU	4,10	820,00
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100,00	UN	9,24	ADERE	8,96	896,00
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100,00	UN	13,77	ADERE	13,35	1.335,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**E-mail:** gevil\_@hotmail.com

**Endereço :** AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone:** 3555-1653

**Fax:** 46 3555-2221

**Celular:** 46 9108-5111

**Inscrição Estadual:** 9037503590

**Contador:** LENIR GARZAO

**Telefone contador:** 46 3556-1241

**Representante:** ROGER FELIPSEN

**CPF:** 036.774.399-06

**RG:** 40167021

**Endereço representante:** RUA MUNICIPAL 40 ANTIGA ESTRADA PARA BARRO BRANCO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone representante:** 46 3555-1653

**E-mail representante:** gevil\_@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

**Conta:** 19458-1

**Data de abertura:** 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 237.570,90

**TOTAL DA PROPOSTA :** 237.570,90

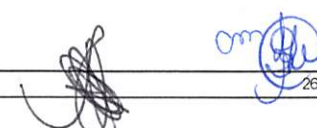
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34

0253



ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

DECLARAÇÃO

A empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.084.400/0001-34, com sede na Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro, Planalto, Paraná neste ato representada pelo sócio ROGER FELIPSEN brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi nº 39, Centro, Planalto, Paraná, inscrito no CPF nº 036.774.399-06. Declara que no preço proposto encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

PLANALTO/PR – Pr, 01 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

08.084.400/0001-34

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



 om

- 0

0254

Pregão Presencial 54/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.197.303/0001-60 Fornecedor : VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E-mail: viarntintas@gmail.com  
 Endereço : RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 Telefone: 47 36446207 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 254425739 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO CPF: 045.526.259-42 RG: 86986353  
 Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALEZA/SC - CEP 85770-000 Telefone representante: 46999779790  
 E-mail representante: maikelflorintino@gmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC Conta: 28328-2 Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	150,00	UN	534,56	MADEVIA	269,00	40.350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.350,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 75 m <sup>2</sup> /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50,00	UN	129,95	MADEQUIMICA	69,00	3.450,00
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO	200,00	UN	366,48	SHOW	290,00	58.000,00

0255

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.197.303/0001-60 Fornecedor : VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 Endereço : RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000  
 Inscrição Estadual: 254425739 Contador:

E-mail: viarntintas@gmail.com  
 Telefone: 47 36446207 Fax: Celular:  
 Telefone contador:

Representante: MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO CPF: 045.526.259-42 RG: 86986353  
 Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALIZA/SC - CEP 85770-000  
 E-mail representante: maikelflorintino@gmail.com

Telefone representante: 46999779790

Banco: 1 - BB Agência: 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC Conta: 28328-2 Data de abertura:

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100,00	UN	140,03	SHOW	69,00	6.900,00
004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXLADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50,00	UN	291,89	SHOW	279,00	13.950,00
005	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXLADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	20,00	UN	135,93	SHOW	69,00	1.380,00

02556

*com*  
  


**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 05.197.303/0001-60 **Fornecedor :** VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
**Endereço :** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000  
**Inscrição Estadual:** 254425739 **Contador:**  
**Representante:** MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO **CPF:** 045.526.259-42 **RG:** 86986353  
**Endereço representante:** RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALEZA/SC - CEP 85770-000  
**E-mail representante:** maikelflorintino@gmail.com

**E-mail:** viarntintas@gmail.com  
**Telefone:** 47 36446207 **Fax:** **Celular:**  
**Telefone contador:**

**Telefone representante:** 46999779790

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC **Conta:** 28328-2

**Data de abertura:**

**Lote :** 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100,00	UN	93,19	SHOW	65,00	6.500,00
007	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENT DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200,00	UN	17,36	SHOW	15,00	3.000,00
008	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERS SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100,00	UN	64,03	SHOW	59,00	5.900,00
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20,00	UN	55,62	SHOW	45,00	900,00
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	20,00	UN	77,19	SHOW	69,00	1.380,00
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA	100,00	UN	492,19	MADEVIA	269,00	26.900,00

0257

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.197.303/0001-60      Fornecedor : VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      E-mail: viarntintas@gmail.com  
 Endereço : RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000      Telefone: 47 36446207      Fax:      Celular:  
 Inscrição Estadual: 254425739      Contador:      Telefone contador:  
 Representante: MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO      CPF: 045.526.259-42      RG: 86986353  
 Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALIZA/SC - CEP 85770-000      Telefone representante: 46999779790  
 E-mail representante: maikelflorintino@gmail.com  
 Banco: 1 - BB      Agência: 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC      Conta: 28328-2      Data de abertura:

Lote : 002      Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPAS REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM.	50,00	UN	534,56	MADEVIA	269,00	13.450,00
013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SI	50,00	UN	427,00	MADEQUIMICA	179,00	8.950,00

0258

Pregão Presencial 54/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.197.303/0001-60 Fornecedor : VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI E-mail: viarntintas@gmail.com  
 Endereço : RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 Telefone: 47 36446207 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 254425739 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO CPF: 045.526.259-42 RG: 86986353  
 Endereço representante: RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALIZA/SC - CEP 85770-000 Telefone representante: 46999779790  
 E-mail representante: maikelflorintino@gmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC Conta: 28328-2 Data de abertura:

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.  MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON* (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE;	10,00	SACO	225,00	POLYQUIM	189,00	1.890,00

0259

*om* *Maikel* *[Signature]* *[Signature]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.197.303/0001-60    **Fornecedor:** VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI    **E-mail:** viarntintas@gmail.com  
**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000    **Telefone:** 47 36446207    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 254425739    **Contador:**    **Telefone contador:**  
**Representante:** MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO    **CPF:** 045.526.259-42    **RG:** 86986353  
**Endereço representante:** RUA ARNALDO BUSATO 3565 CENTRO - CENTRO - REALEZA/SC - CEP 85770-000    **Telefone representante:** 46999779790  
**E-mail representante:** maikelflorintino@gmail.com  
**Banco:** 1 - BB    **Agência:** 1394-3 - VIA RN TINTAS - RIO NEGRINHO/SC    **Conta:** 28328-2    **Data de abertura:**

Lote : 002    Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.								
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	15,35	ROMA	15,30	765,00	
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	23,78	ROMA	23,70	1.185,00	
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	26,94	ROMA	26,85	1.342,50	
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200,00	UN	2,83	ALCAR	2,75	550,00	
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200,00	UN	3,20	ALCAR	3,20	640,00	
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	200,00	UN	4,28	ALCAR	4,15	830,00	
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	200,00	UN	4,28	ALCAR	4,15	830,00	
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100,00	UN	9,24	ADELBRAS	9,15	915,00	
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100,00	UN	13,77	ADELBRAS	13,65	1.365,00	
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>160.972,50</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>201.322,50</b>	

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 5 dias

*Maikel Florintino*  
 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 05.197.303/0001-60

0260

*om*    *[Handwritten Signature]*    *[Handwritten Signature]*

# VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## MODELO DE PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021

**OBJETO:** aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

**Prazo de Pagamento:** 30 dias

**Prazo de Vigência da Ata:** O prazo será de 12 (doze) meses

**Validade da Proposta Comercial:** 60 dias

**Prazo de entrega:** 5 dias


**OBS:** Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de execução dos serviços, despesas salariais ou outras consideradas pelas licitantes.

### DADOS BANCÁRIOS:

**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agência:** 1394-3 **Conta-Corrente:** 28328-2

Declaro que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.  
Concordo com todas a exigências do Edital.

**Rio Negrinho, SC 01 de Setembro de 2021.**

  
VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Maikel Douglas Florintino  
CPF 045.526.259-42  
OAB/PR nº 87.190  
Procurador

om





3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.323.942/0001-18

Fornecedor : ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP

E-mail: admfinanceiro@viafortetintas.ind.br

Endereço : RUA ALBA VIEIRA 936 NUCLEO INDUSTRIAL II - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

Telefone: 4530402228

Fax:

Celular: 45999610173

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: BRUNO LEONARDO BARBOSA

CPF: 047.341.079-63

RG: 88793382

Endereço representante: RUA RAFAEL PICOLI 2675 APTO 22 BLOCO 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85813-220

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	150,00	UN	534,56	Via Forte	Viária	300,00	45.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.000,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME	100,00	UN	492,19	Via Forte	Viária	300,00	30.000,00

0262

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 20.323.942/0001-18 **Fornecedor :** ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP  
**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 936 NUCLEO INDUSTRIAL II - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630  
**Inscrição Estadual:** **Contador:**

**E-mail:** admfinanceiro@viafortetintas.ind.br  
**Telefone:** 4530402228 **Fax:** **Celular:** 45999610173  
**Telefone contador:**

**Representante:** BRUNO LEONARDO BARBOSA **CPF:** 047.341.079-63 **RG:** 88793382

**Endereço representante:** RUA RAFAEL PICOLI 2675 APTO 22 BLOCO 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85813-220 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

**Lote :** 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).	50,00	UN	534,56	Via Forte	Viária	300,00	15.000,00
013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	50,00	UN	427,00	Via Forte	Viária	300,00	15.000,00
014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO	10,00	SACO	225,00	Carcelli	Viária	190,00	1.900,00

0263

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 20.323.942/0001-18 Fornecedor : ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP  
 Endereço : RUA ALBA VIEIRA 936 NUCLEO INDUSTRIAL II - CATARA TAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630

E-mail: admfinanceiro@viafortetintas.ind.br  
 Telefone: 4530402228 Fax: Celular: 45999610173

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: BRUNO LEONARDO BARBOSA CPF: 047.341.079-63 RG: 88793382  
 Endereço representante: RUA RAFAEL PICOLI 2675 APTO 22 BLOCO 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85813-220 Telefone representante:  
 E-mail representante: Conta: - Data de abertura:  
 Banco: Agência: - - - /


Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
II-A	(DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON* (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.							

20.323.942/0001-18  
 ORBITAL TINTAS  
 VIARIAS LTDA.  
 FONE: (41)3040-2228  
 RUA ALBA VIEIRA 936 NUCLEO INDUSTRIAL  
 CATARATAS - CEP 85.818-630  
 Cascavel - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.900,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 106.900,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 5 dias




ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 20.323.942/0001-18

om




0264

Pregão Presencial 54/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor : VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir\_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM	150,00	UN	534,56	RODO VIAS		518,52	77.778,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 77.778,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES TINTA ESMALTE COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS. QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO 75 m <sup>2</sup> /3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	50,00	UN	129,95	TELHACOR		128,65	6.432,50
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL,	200,00	UN	366,48	TELHACOR		362,81	72.562,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**E-mail:** valcir\_mello@hotmail.com

**Endereço :** AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone:** 35551432

**Fax:** 46-3555-1594

**Celular:** 46 999149563

**Inscrição Estadual:** 3340089161

**Contador:** Serafim Tovo

**Telefone contador:** 3555-1485

**Representante:** VALCIR MACHADO DE MELLO

**CPF:** 386.835.550-20

**RG:** 124812240

**Endereço representante:** AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone representante:** 46 99402035

**E-mail representante:**

**Banco:** 748 - BANSICREDI

**Agência:** 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

**Conta:** 58109-7

**Data de abertura:** 01/03/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, AMARELO, AZUL							
003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL	100,00	UN	140,03	TELHACOR		138,62	13.862,00
004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL	50,00	UN	291,89	TELHACOR		283,13	14.156,50
005	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI	20,00	UN	135,93	TELHACOR		131,85	2.637,00

0266

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor : VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir\_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m2/3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL							
006	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m2/25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA	100,00	UN	93,19	GRAFICRIL		90,39	9.039,00
007	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	200,00	UN	17,36	CRIATIVA		17,18	3.436,00
008	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXLADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	100,00	UN	64,03	GRAFICRIL		63,38	6.338,00
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXLADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.	20,00	UN	55,62	GRAFICRIL		55,06	1.101,20
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	20,00	UN	77,19	GRAFICRIL		76,41	1.528,20

0267

Pregão Presencial 54/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor: VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir\_mello@hotmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXLADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MINIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.							
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00	UN	492,19	RODO VIAS		477,42	47.742,00
	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABER TURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMP A REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM							
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA	50,00	UN	534,56	RODO VIAS		518,52	25.926,00
	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABER TURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMP A							

0268

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor : VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir\_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01). DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS	50,00	UN	427,00	CORIANTE		414,19	20.709,50
014	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO. MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA,	10,00	SACO	225,00	SFEROLUX		218,25	2.182,50
	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE 25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 µM, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SILICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM							

0269

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor : VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir\_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999149563

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM³ E 2,6G/CM³. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.							
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	15,35	ROMA		15,19	759,50
	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA							
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	23,78	ROMA		23,54	1.177,00
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	50,00	UN	26,94	ROMA		26,67	1.333,50
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	200,00	UN	2,83	CARBORUNDUM		2,80	560,00
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	200,00	UN	3,20	CARBORUNDUM		3,16	632,00
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	200,00	UN	4,28	CARBORUNDUM		4,23	846,00
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	200,00	UN	4,28	CARBORUNDUM		4,23	846,00
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	100,00	UN	9,24	ADERE		9,14	914,00
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	100,00	UN	13,77	ADERE		13,63	1.363,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 236.083,40

TOTAL DA PROPOSTA : 313.861,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 00.438.956/0001-70

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

30/08/2021 09:07:33



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Mapa da Licitação

### Pregão 54/2021

Data abertura: 01/09/2021

Data julgamento: 01/09/2021

Data homologação:

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70		CNPJ: 08.084.400/0001-34		CNPJ: 08.943.537/0001-05		CNPJ: 20.323.942/0001-18		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMU	UN	150,00	227,00	RODO VIAS			534,52	NOVACOR	218,00	Via Forte
<b>Lote 002 - Lote 002</b>											
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES	UN	50,00	68,00	TELHACOR	48,90 *	DACAR	129,91	NOVACOR		
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	200,00	362,81	TELHACOR	272,90	DACAR	190,00 *	NOVACOR		
003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	100,00	68,00	TELHACOR	48,90 *	DACAR	140,00	TINTASUL		
004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	50,00	190,00 *	TELHACOR	273,50	DACAR	274,00	NOVACOR		
005	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	20,00	54,00	TELHACOR	58,90	DACAR	135,90	GLASU		
006	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMIC	UN	100,00	44,00 *	GRAFICRIL	52,90	MASTER COLOR	93,16	NOVACOR		
007	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTE	UN	200,00	14,40	CRIATIVA	13,90 *	GOL	17,34	NOVACOR		
008	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES	UN	100,00	57,90	GRAFICRIL	54,90 *	MASTER COLOR	55,00	NOVACOR		
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES	UN	20,00	41,00	GRAFICRIL	39,00 *	MASTER COLOR	55,60	ALESSI		
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES	UN	20,00	65,90	GRAFICRIL	39,90 *	MASTER COLOR	77,15	ALESSI		
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PA	UN	100,00	189,00	RODO VIAS	486,77	INOPLASTIC	492,15	NOVACOR	196,00	Via Forte
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMU	UN	50,00	191,00	RODO VIAS	528,68	INOPLASTIC	534,51	NOVACOR	200,00	Via Forte
013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA	UN	50,00	414,19	CORIARTE	422,30	INOPLASTIC	426,96	ANJO	300,00	Via Forte
014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZA	SACO	10,00	218,25	SFEROLUX	222,52	INOPLASTIC	225,00	ORION	190,00	Carcelli
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	UN	50,00	13,90	ROMA	13,80 *	CONDOR	14,00	ROMA		
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LI	UN	50,00	22,80	ROMA	21,90 *	CONDOR	22,00	ROMA		
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LI	UN	50,00	25,00	ROMA	24,00 *	CONDOR	26,00	3M		
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	UN	200,00	2,70	CARBORUNDUM	2,30 *	TATU	2,80	3M		
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	UN	200,00	3,16	CARBORUNDUM	2,90 *	TATU	3,17	3M		
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	UN	200,00	4,00	CARBORUNDUM	3,69 *	TATU	3,84	3M		
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	UN	200,00	4,00	CARBORUNDUM	3,78 *	TATU	3,79	3M		
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UN	100,00	8,00	ADERE	7,65 *	ADERE	8,90	ADERE		
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UN	100,00	13,20	ADERE	12,75 *	ADERE	13,34	ADERE		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>13.900,00</b>		<b>24.742,00</b>		<b>38.000,00</b>			

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 20.323.942/0001-18 - ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 w

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

01/09/2021 10:11:01

0271



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Mapa da Licitação

### Pregão 54/2021

Equipiano

Data abertura: 01/09/2021

Data julgamento: 01/09/2021

Data homologação:

Página:2

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 05.197.303/0001-60	
				Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMU	UN	150,00	190,00 *	MADEVIA
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
001	TINTA ESMALTE COMPONENTES	UN	50,00	49,00	MADEQUIMICA
002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	200,00	193,00	SHOW
003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	100,00	49,00	SHOW
004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	50,00	191,00	SHOW
005	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: Á	UN	20,00	53,00 *	SHOW
006	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA	UN	100,00	45,00	SHOW
007	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTE	UN	200,00	14,00	SHOW
008	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES	UN	100,00	56,00	SHOW
009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES	UN	20,00	40,00	SHOW
010	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES	UN	20,00	49,00	SHOW
011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PA	UN	100,00	187,00 *	MADEVIA
012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMU	UN	50,00	190,00 *	MADEVIA
013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA	UN	50,00	179,00 *	MADEQUIMICA
014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZA	SACO	10,00	189,00 *	POLYQUIM
015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	UN	50,00	15,30	ROMA
016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LI	UN	50,00	22,90	ROMA
017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LI	UN	50,00	24,10	ROMA
018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	UN	200,00	2,49	ALCAR
019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	UN	200,00	2,94	ALCAR
020	LIXA PARA FERRO Nº 50	UN	200,00	3,70	ALCAR
021	LIXA PARA FERRO Nº 100	UN	200,00	3,90	ALCAR
022	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UN	100,00	7,70	ADELBRAS
023	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UN	100,00	12,80	ADELBRAS
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>68.600,00</b>	

CNPJ: 05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 w

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

01/09/2021 10:11:01

0272



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 54/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2970-0 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ: 08.943.537/0001-05 Telefone: 3555-2147 Status: Classificado									
Email: chiquinho.materiais@hotmail.com									
Representante: 1824-4 ARI FRANKEN									
Lote 002 - Lote 002									
002	28171 TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	200,00	Classificado	NOVACOR		190,00	38.000,00	*
Fornecedor: 2750-2 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 08.084.400/0001-34 Telefone: 3555-1653 Status: Classificado									
Email: gevil@hotmail.com									
Representante: 3169-1 ROGER FELIPSEN									
Lote 002 - Lote 002									
001	28170 TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AR	UN	50,00	Classificado	DACAR			24.742,00	
003	28172 TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	100,00	Classificado	DACAR		48,90	2.445,00	*
007	28176 DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENT	UN	200,00	Classificado	GOL		48,90	4.890,00	*
008	28177 VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERS	UN	100,00	Classificado	MASTER COLOR		13,90	2.780,00	*
009	28178 MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	20,00	Classificado	MASTER COLOR		54,90	5.490,00	*
010	28179 MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	20,00	Classificado	MASTER COLOR		39,00	780,00	*
015	28184 ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	UN	50,00	Classificado	CONDOR		39,90	798,00	*
016	28185 ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	UN	50,00	Classificado	CONDOR		13,80	690,00	*
017	28186 ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	UN	50,00	Classificado	CONDOR		21,90	1.095,00	*
018	28187 LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	UN	50,00	Classificado	CONDOR		24,00	1.200,00	*
019	28188 LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	UN	200,00	Classificado	TATU		2,30	460,00	*
020	28189 LIXA PARA FERRO Nº 50	UN	200,00	Classificado	TATU		2,90	580,00	*
021	28190 LIXA PARA FERRO Nº 100	UN	200,00	Classificado	TATU		3,69	738,00	*
022	28191 FITA ADESIVA CREPE 24X50	UN	100,00	Classificado	ADERE		3,78	756,00	*
023	28192 FITA ADESIVA CREPE 48X50	UN	100,00	Classificado	ADERE		7,65	765,00	*
							12,75	1.275,00	*
Fornecedor: 638-6 VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CNPJ: 00.438.956/0001-70 Telefone: 35551432 Status: Classificado									
Email: valcir_mello@hotmail.com									
Representante: 3072-4 VALCIR MACHADO DE MELLO									
Lote 002 - Lote 002									
004	28173 TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	50,00	Classificado	TELHACOR			13.900,00	
006	28175 TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICAD	UN	100,00	Classificado	GRAFICRIL		190,00	9.500,00	*
							44,00	4.400,00	*
Fornecedor: 21563-5 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 05.197.303/0001-60 Telefone: 47 36446207 Status: Classificado									
Email: viantintas@gmail.com									
68.600,00									

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 w

01/09/2021 10:11:09

0273

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 54/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Representante: 21585-6 MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO									
Lote 001 - Lote 001									
001	28169 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE	UN	150,00	Classificado	MADEVIA		190,00	28.500,00	*
Lote 002 - Lote 002									
005	28174 TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	UN	20,00	Classificado	SHOW			40.100,00	
011	28180 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA	UN	100,00	Classificado	MADEVIA		53,00	1.060,00	*
012	28181 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZA	UN	50,00	Classificado	MADEVIA		187,00	18.700,00	*
013	28182 DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SI	UN	50,00	Classificado	MADEQUIMICA		190,00	9.500,00	*
014	28183 MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO	SA	10,00	Classificado	POLYQUIM		179,00	8.950,00	*
							189,00	1.890,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								145.242,00	

0274

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2021**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2021**

Objeto: tintas e materiais de pintura

Lote: 0001	Item: 0001	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MADEVIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	269,00			
	1	263,00			
	2	259,00			
	3	240,00			
	4	228,00			
	5	219,00			
	6	190,00			

	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RODO VIAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	518,52			
	1	265,00			
	2	262,00			
	3	258,00			
	4	239,00			
	5	227,00			

	Fornecedor 21497	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	Via Forte		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	300,00			
	1	264,00			
	2	260,00			
	3	250,00			
	4	230,00			
	5	220,00			
	6	218,00			

Lote: 0002	Item: 0001	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AR	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	126,05			
	1	67,90			
	2	64,90			
	3	62,90			
	4	59,90			
	5	57,90			
	6	55,90			
	7	53,50			
	8	51,50			
	9	49,90			
	10	48,90			
	11	48,90			

	Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TELHACOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	128,65			
	1	68,00			

	Fornecedor 21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MADEQUIMICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	69,00			
	1	65,00			
	2	63,00			
	3	60,00			
	4	58,00			
	5	56,00			
	6	54,00			
	7	52,00			
	8	50,00			
	9	49,00			

Lote: 0002	Item: 0002	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 2970	CHIQUELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	NOVACOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	355,48			
	1	280,00			
	2	278,00			
	3	274,00			
	4	270,00			
	5	265,00			

0275

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:2

Objeto: tintas e materiais de pintura

6	260,00
7	255,00
8	252,00
9	248,00
10	245,00
11	240,00
12	235,00
13	230,00
14	228,00
15	220,00
16	218,00
17	215,00
18	212,00
19	208,00
20	206,00
21	204,00
22	202,00
23	198,00
24	196,00
25	194,00
26	190,00
27	190,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		362,45		
1		289,90		
2		278,90		
3		276,50		
4		272,90		

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		
1		279,00		
2		277,00		
3		273,00		
4		268,00		
5		264,00		
6		259,00		
7		254,00		
8		250,00		
9		247,00		
10		244,00		
11		239,00		
12		234,00		
13		229,00		
14		225,00		
15		219,00		
16		217,00		
17		214,00		
18		210,00		
19		207,00		
20		205,00		
21		203,00		
22		199,00		
23		197,00		
24		195,00		
25		193,00		

Lote: 0002	Item: 0003	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: AGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		135,82			
1		67,00			
2		64,00			
3		62,00			
4		60,50			
5		57,50			
6		55,90			
7		53,90			

0276

*Handwritten signatures and marks:*

- Large blue scribble on the left.
- Signature "om" in the center.
- Signature "M. de..." on the right.
- Large blue scribble on the far right.
- Small circular stamps at the bottom right.



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:3

Objeto: tintas e materiais de pintura

8	51,90		
9	49,90		
10	48,90		
11	48,90		
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TELHACOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	138,62		
1	68,00		
Fornecedor 21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69,00		
1	65,00		
2	63,00		
3	61,00		
4	59,00		
5	56,00		
6	54,00		
7	52,00		
8	50,00		
9	49,00		

Lote: 0002	Item: 0004	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TELHACOR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	283,13				
1	276,00				
2	273,00				
3	271,00				
4	269,00				
5	267,00				
6	265,00				
7	263,00				
8	261,00				
9	259,00				
10	257,00				
11	255,00				
12	253,00				
13	251,00				
14	249,00				
15	247,00				
16	245,00				
17	243,00				
18	239,00				
19	237,50				
20	234,50				
21	232,00				
22	230,00				
23	228,00				
24	226,00				
25	224,00				
26	222,00				
27	220,00				
28	218,00				
29	216,00				
30	214,00				
31	210,00				
32	208,50				
33	206,50				
34	204,50				
35	202,00				
36	200,00				
37	198,00				
38	196,00				
39	194,00				
40	192,00				
41	190,00				
42	190,00				
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR			Declinou
Rodada	Valor				

0277

*[Handwritten signatures and stamps]*



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:4

Objeto: tintas e materiais de pintura

Lance Inicial	288,67
1	277,00
2	273,50

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	NOVACOR	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	291,85
1	278,00
2	274,00

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	279,00
1	275,00
2	272,00
3	270,00
4	268,00
5	266,00
6	264,00
7	262,00
8	260,00
9	258,00
10	256,00
11	254,00
12	252,00
13	250,00
14	248,00
15	246,00
16	244,00
17	240,00
18	238,00
19	235,00
20	233,00
21	231,00
22	229,00
23	227,00
24	225,00
25	223,00
26	221,00
27	219,00
28	217,00
29	215,00
30	213,00
31	209,00
32	207,00
33	205,00
34	203,00
35	201,00
36	199,00
37	197,00
38	195,00
39	193,00
40	191,00

Lote: 0002	Item: 0005	TINTA LÁTEX. COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	69,00
1	65,00
2	63,00
3	61,00
4	59,00
5	57,00
6	55,00
7	53,00
8	53,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TELHACOR	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	131,85
1	67,00
2	64,00

0278



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equipilano

Página:5

Objeto: tintas e materiais de pintura

3	62,00
4	60,00
5	58,50
6	56,00
7	54,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial 134,44

1	67,50
2	64,90
3	62,90
4	60,90
5	58,90

Lote: 0002 Item: 0006 TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICAD

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Marca/Modelo: GRAFICRIL	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial 90,39

1	64,00
2	62,00
3	60,00
4	58,00
5	56,00
6	54,00
7	52,00
8	50,50
9	48,00
10	46,00
11	44,00
12	44,00

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MASTER COLOR	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial 92,16

1	64,50
2	62,50
3	60,90
4	58,90
5	56,90
6	54,90
7	52,90

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial 65,00

1	63,00
2	61,00
3	59,00
4	57,00
5	55,00
6	53,00
7	51,00
8	49,00
9	47,00
10	45,00

Lote: 0002 Item: 0007 DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENT

Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: GOL	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial 16,84

1	14,80
2	14,30
3	14,10
4	13,90
5	13,90

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CRIATIVA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial 17,18

1	14,90
2	14,40

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada		Valor		

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 w

01/09/2021 10:09:08

*[Handwritten signatures and marks]*

0279



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:6

Objeto: tintas e materiais de pintura

Lance Inicial	15,00
1	14,50
2	14,20
3	14,00

Lote: 0002	Item: 0008	VSELADOR ACRILICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MASTER COLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		62,10			

1	57,80
2	54,90
3	54,90

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GRAFICRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,38			

1	57,90
---	-------

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	NOVACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		64,00			

1	58,00
2	55,00

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,00			

1	56,00
---	-------

Lote: 0002	Item: 0009	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MASTER COLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,95			

1	43,90
2	40,90
3	39,00
4	39,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GRAFICRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,06			

1	44,00
2	41,00

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			

1	42,00
2	40,00

Lote: 0002	Item: 0010	MASSA ACRILICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MASTER COLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		74,87			

1	67,00
2	65,80
3	64,90
4	62,00
5	60,00
6	58,50
7	56,50
8	54,90
9	52,50
10	50,90
11	49,90
12	49,40
13	49,10
14	39,90
15	39,90

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	GRAFICRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		76,41			

1	68,00
2	65,90

*[Handwritten signatures and stamps]*

0280



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:7

Objeto: tintas e materiais de pintura

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SHOW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,00		
1		66,00		
2		65,00		
3		63,00		
4		61,00		
5		59,00		
6		57,00		
7		55,00		
8		53,00		
9		51,00		
10		50,00		
11		49,50		
12		49,20		
13		49,00		

Lote: 0002	Item: 0011	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MADEVIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		269,00			
1		198,00			
2		195,00			
3		193,00			
4		190,00			
5		187,00			
6		187,00			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RODO VIAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		477,42		
1		268,00		
2		197,00		
3		194,00		
4		191,00		
5		189,00		

Fornecedor	21497	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	Via Forte	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
1		200,00		
2		196,00		

Lote: 0002	Item: 0012	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MADEVIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		269,00			
1		199,00			
2		194,00			
3		192,00			
4		190,00			
5		190,00			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RODO VIAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		518,52		
1		268,00		
2		195,00		
3		193,00		
4		191,00		

Fornecedor	21497	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	Via Forte	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
1		200,00		

Lote: 0002	Item: 0013	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SI	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MADEQUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		179,00			
1		179,00			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CORIANTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		414,19		

*[Handwritten signatures and stamps]*

0281



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página 8

Objeto: tintas e materiais de pintura

Fornecedor 21497		ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	Via Forte	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
Lote: 0002	Item: 0014	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO		
Fornecedor 21563		VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Marca/Modelo: POLYQUIM	Quantidade: 10,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		189,00		
1		189,00		
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SFEROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		218,25		
Fornecedor 21497		ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP	Carcelli	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		190,00		
Lote: 0002	Item: 0015	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA		
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: CONDOR	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		14,88		
1		13,80		
2		13,80		
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,19		
1		13,90		
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,32		
1		14,00		
Fornecedor 21563		VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,30		
Lote: 0002	Item: 0016	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA		
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: CONDOR	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		23,06		
1		22,70		
2		21,90		
3		21,90		
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,54		
1		22,80		
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,75		
1		23,00		
2		22,00		
Fornecedor 21563		VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,70		
1		22,90		
Lote: 0002	Item: 0017	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA		
Fornecedor 2750		ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: CONDOR	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		26,13		
1		24,90		
2		24,20		
3		24,00		
4		24,00		
Fornecedor 638		VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,67		
1		25,00		
Fornecedor 2970		CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,91		
1		26,00		

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 w

01/09/2021 10:09:08

0282



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 54/2021

Equiplano

Página:9

Objeto: tintas e materiais de pintura

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,85		
1		25,50		
2		24,30		
3		24,10		

Lote: 0002	Item: 0018	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,74			
1		2,50			
2		2,30			
3		2,30			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CARBORUNDUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
1		2,70		

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ALCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		
1		2,69		
2		2,49		

Lote: 0002	Item: 0019	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			
1		2,95			
2		2,90			
3		2,90			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CARBORUNDUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,16		

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,17		

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ALCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		
1		3,00		
2		2,94		

Lote: 0002	Item: 0020	LIXA PARA FERRO Nº 50	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TATU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,15			
1		3,85			
2		3,79			
3		3,74			
4		3,71			
5		3,69			
6		3,69			

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CARBORUNDUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,23		
1		4,00		

Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,25		
1		4,10		
2		3,84		

Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ALCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,15		
1		3,90		
2		3,80		

*[Handwritten signatures and stamps]*

0283



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2021**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2021**

Equiplano

Objeto: tintas e materiais de pintura

3	3,75
4	3,72
5	3,70

Lote: 0002	Item: 0021	LIXA PARA FERRO N° 100		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		TATU	200,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,10				
1		3,80				
2		3,78				
3		3,78				
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		CARBORUNDUM		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,23				
1		4,00				
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		3M		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,25				
1		4,05				
2		3,79				
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		ALCAR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,15				
1		3,90				

Lote: 0002	Item: 0022	FITA ADESIVA CREPE 24X50		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ADERE	100,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,96				
1		7,99				
2		7,85				
3		7,82				
4		7,79				
5		7,74				
6		7,71				
7		7,69				
8		7,65				
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		ADERE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,14				
1		8,00				
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME		ADERE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,20				
1		8,90				
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		ADELBRAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,15				
1		8,50				
2		7,90				
3		7,83				
4		7,80				
5		7,75				
6		7,72				
7		7,70				

Lote: 0002	Item: 0023	FITA ADESIVA CREPE 48X50		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ADERE	100,00	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,35				
1		13,15				
2		13,00				
3		12,85				
4		12,75				
5		12,75				
Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		ADERE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,63				
1		13,20				

*[Handwritten signatures and stamps]*

**0284**



**Prefeitura Municipal de Planalto - 2021**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2021**

Equipiano

Página:11

Objeto: tintas e materiais de pintura			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	ADERE
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		13,73	
1		13,34	
Fornecedor	21563	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ADELBRAS
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		13,65	
1		13,30	
2		13,10	
3		12,90	
4		12,80	

*Carla S. B. Malinski* *Cezar Augusto Soares*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Pregoeiro

*[Signature]*  
ANA SARA WELTER  
Membro

*[Signature]*  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ROGER FELIPSEN

*[Signature]*  
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP  
BRUNO LEONARDO BARBOSA

*[Signature]*  
VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO  
VALCIR MACHADO DE MELLO

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME  
ARI FRANKEN

*[Signature]*  
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI  
GABRIELLE DE SOUZA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.438.956/0001-70

**Razão Social:** VALCIR MACHADO DE MELLO ME

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 729 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2021 a 15/09/2021

**Certificação Número:** 2021081700361302049889

Informação obtida em 19/08/2021 09:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

OM

0236



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO**  
**CNPJ: 00.438.956/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:00 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **F4F4.D8DF.7408.F4B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*pm*

0287



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024776779-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.438.956/0001-70**

Nome: **VALCIR MACHADO DE MELLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Am

0288



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 21036 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de Agosto de 2021

REQUERENTE: serafim tovo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET554XH3QU2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1058	00.438.956/0001-70	3340089161	495

Om

0289

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral

011


0290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VALCIR MACHADO DE MELLO-ME**

CNPJ 00.438.956/0001-70, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Agosto de 2021, 12:24:28

  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**PODER JUDICIÁRIO**



Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

  
  
0291

**RE: NEGATIVA DE FALENCIA VALCIR MACHADO DE MELLO**

Cartório Distribuidor Capanema-PR &lt;distribuidorcapanema@hotmail.com&gt;

Sex, 27/08/2021 12:47

Para: Vanessa Gluszewicz &lt;vanessa.tovo@hotmail.com&gt;

 1 anexos (253 KB)

Certidão.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo certidão;

ATT

Murilo K.Sbardelotto

---

**De:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:47**Para:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>**Assunto:** RE: NEGATIVA DE FALENCIA VALCIR MACHADO DE MELLO

Segue em anexo comprovante de pagamento.

Att,

*Vanessa Gluszewicz*  
*Escritório Contábil Tovo*

---

**De:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 26 de agosto de 2021 16:00**Para:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>**Assunto:** RE: NEGATIVA DE FALENCIA VALCIR MACHADO DE MELLO

Boa tarde,

Segue em anexo guia referente a certidão solicitada;  
Aguardo comprovante para emissão da mesma!

ATT

Murilo K.Sbardelotto

---

**De:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:53**Para:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>**Assunto:** NEGATIVA DE FALENCIA VALCIR MACHADO DE MELLOBoa tarde, segue em anexo cartão CNPJ da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO para emissão da  
guia para pagamento.

Grata desde já!

0292  


Att,

*Vanessa Gluszewicz*  
*Escritório Contábil Tovo*

*Or*



0293



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.438.956/0001-70  
Certidão n°: 25544356/2021  
Expedição: 19/08/2021, às 09:16:25  
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALCIR MACHADO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.438.956/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Om



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.438.956/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALCIR MACHADO DE MELLO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>729</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5551-485</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **15:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0295

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>411042067-76</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VALCIR MACHADO DE MELLO</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal de bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Avelino Cabral de Mello</b>		(mãe) <b>Tercilia Machado de Mello</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>08.08.1962</b>	IDENTIDADE número <b>12R-1.715.046</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
		CPF (número) <b>386.835.550/20</b>	



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>		NÚMERO <b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85750.000</b>
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>		UF <b>Paraná.</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados.</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>VALCIR MACHADO DE MELLO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>			NÚMERO <b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>centro</b>	CEP <b>85750.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>//Cem mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Municipal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio avarejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral.</b>
---	---

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data 01/09/21  
 Assinatura *[assinatura]*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20.02.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.438.956/0001-70</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valcir Machado Mello ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>23.02.2005.-</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*João Manoel de Mattos*  
 RG 7.835.285

**31/03/2005**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/03/2005  
 SOB NÚMERO: 20051120712  
 Protocolo: 05/112071-2

Empresa: 41 1 0420677 6  
 VALCIR MACHADO DE MELLO

*[assinatura]*  
 MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>411042067-76</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valcir Machado de Mello</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Palmeira das Missões</b>		UF <b>RS</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Universal de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Avelino Cabral de Mello</b>		(mãe) <b>Tercilia Machado de Mello</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08.08.1962</b>	IDENTIDADE número <b>12R-1.715.046</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>386.835.550-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Rodolfo Ulrich</b>			NÚMERO <b>77</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>			UF <b>Paraná</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>Valcir Machado de Mello ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>			NÚMERO <b>729</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO <b>Planalto</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>//Trinta Mil Reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x</b>	

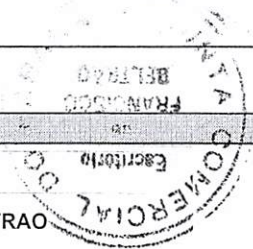
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de Materiais de Construção, Eletrico, Pintura e Ferragens em Geral.</b>
Atividades secundárias	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 01/09/21  
*Carla Gomes*  
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20.02.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.438.956/0001-70</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Valcir Machado de Mello me</i>		
DATA DA ASSINATURA <b>17.12.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valcir Machado de Mello</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Neusa Teles</i> RG 487286-8 <b>20/01/2004</b>	AUTI <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004  
SOB NÚMERO: 20034196323  
Protocolo: 03/419632-3  
Empresa: 41 1 0420677 6  
VALCIR MACHADO DE MELLO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÃO PREENCHER

VALCIR MACHADO DE MELLO

nome do titular

natural de PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS brasileiro casado  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de Avelino Gabral de Mello e Tercilia Machado de Mello  
FILIAÇÃO

nascido em 08/08/1962 profissão Comércio  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 3 8 6 8 3 5 5 5 0 2 0 identidade 12R-1.715.046 SSP SC.  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Soledade, s/n - Planalto - PR.  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 VALCIR MACHADO DE MELLO

04 41 1 0420677 6  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA SOLEDADE S/N  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 CENTRO  
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 85750-000 PLANALTO  
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 800000 // Oitomil reais // .x.x.x.x.x.  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 200295  
INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA MES ANO

11 1 - ENQUADRAMENTO ME  
2 - DESENQUADRAMENTO ME  
(USO DA JUNTA)

12  
CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
Comércio varejista de material de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral.

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR  
31.01.1995

18  
(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declaro para o Registro Especial como MICROEMPRESA, que se enquadra na Lei Federal nº 7.256/84, de 27.11.84.

LIPAST cdo. 5044

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 01/09/21

Cesar Soares  
ASSINATURA

0299

1537345

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo, cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 FEV 1995

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Rua ...  
 Curitiba - Paraná

*Luiza Theresia Lopes Galchias*  
 Luiza Theresia Lopes Galchias  
 Secretária Geral

RECEBEM. N.º 1.042.06776

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 01/09/21

*Cezar Soares*  
 ASSINATURA

0300

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

# VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro FONE: (46) 99940-2035

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO  
DE MELLO

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

0301

**VALOR MACHADO DE MELLO**

CPM nº: 00.438.888001-70 - CADASTRO: 3340084-81

Avenida Rio Grande do Sul, nº 158, Centro.

FLA. ALTO - PR - 82750-000

RECEITA DE RECEITAS Nº 02/2003

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

VALOR MACHADO DE MELLO

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

RECEITA DE RECEITAS DE INDIENAS

1030

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.084.400/0001-34

**Razão Social:** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021

**Certificação Número:** 2021080801021028647263

Informação obtida em 26/08/2021 11:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

cm

0302



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 08.084.400/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:50 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **1912.8AA0.A9E0.F39C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om

0303



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024833492-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.084.400/0001-34**  
Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

om

- 0304



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 20955 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Agosto de 2021

REQUERENTE: COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ANCHIETA - EFM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QEMX54XH3RAX

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7251	08.084.400/0001-34	9037503590	932

*Om*

0305

**ENDEREÇO**

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Om

0306



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90375035-90	08.084.400/0001-34	06/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CEP 85750-000 FONE: (46) 3555-1653 - FAX: (46) 3555-1653
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 06/2006 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.774.399-06	ROGER FELIPSEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	934.261.199-00	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 25/09/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90375035-90</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>26/08/2021 14:00:02</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Cam

0307

26/08/2021 14:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ 08.084.400/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

  
CAPANEMA/PR, 26 de Agosto de 2021, 14:59:49

  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967


0308



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Certidão nº: 26382236/2021

Expedição: 26/08/2021, às 13:44:02

Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.084.400/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Om*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.400/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-2221
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 14:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

0310

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~  
DO PARANÁ

**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ROGER FELIPSEN**, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06, e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, n.º 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob n.º 4.058.132-4, SSP/PR e CPF: 546.133.969-77, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial “**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**”, com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio **Roger Felipsen**, 17.500, (dezesete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e

b) – O sócio **Gervasio Schonhalz**, 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por atividade econômica “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL**”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

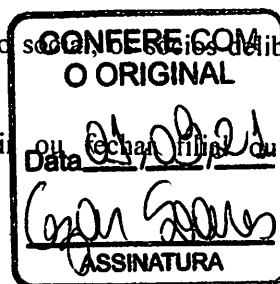
**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



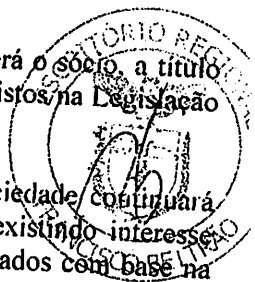
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

*Roger Felipson*  
Roger Felipson

*Gervasio schonhalz*  
Gervasio schonhalz

Test.  
*Serafim Tovo*  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

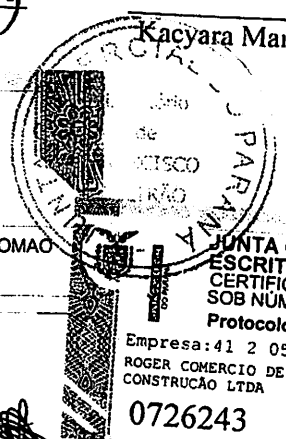
*Kacyara Maria Tovo Kinder*  
Kacyara Maria Tovo Kinder – RG:4.685.916-2, SSP/PR

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/09/2011  
*Cezar Soares*  
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006  
SOB NÚMERO: 41205729227  
Protocolo: 06/205145-8

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
0726237

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006  
SOB NÚMERO: 20062051466  
Protocolo: 06/205146-6

Empresa: 41 2 0572922 7  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
0726243

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
0312

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

Alteração de sócio; e Endereço.

ROGER FELIPSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.016.702-1, SSP/PR e CPF 036.774.399/06; e GERVASIO SCHONHALZ, brasileiro, casado em regime comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, nº 268, bairro Jardim Floresta, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 4.058.132-4, SSP/PR e CPF 546.133.969/72, sócios componentes da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205729227, em 22.06.2006, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio GERVASIO SCHONHALZ, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal seu capital no valor de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado em regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 12.388.723-9, SSP/PR e CPF 211.078.740/68, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio retirante GERVASIO SCHONHALZ, dá ao sócio ingressante VILMAR FELIPSEN, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:  
Sócios:

	Quotas	Capital
Roger Felipsen - .....	17.500	R\$.17.500,00
Vilmar Felipsen - .....	<u>2.500</u>	<u>R\$. 2.500,00</u>
Soma: . .....	20.000	R\$.20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da sociedade que era Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, fica transferida para Av. Caxias do Sul, nº 219, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná.

**CLÁUSULA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA :** Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 01/09/2011  
*[Assinatura]*  
**ASSINATURA**

0313

*[Assinaturas manuscritas]*

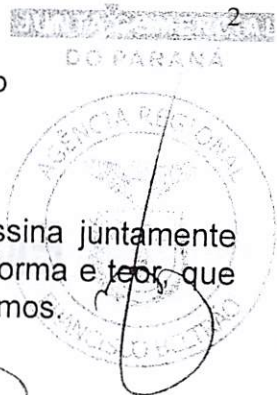
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

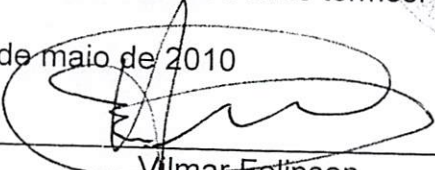
Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda – epp  
Primeira Alteração de Contrato Social  
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

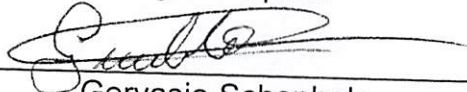


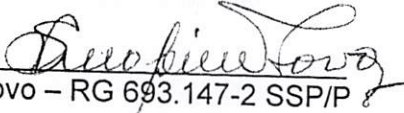
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 07 de maio de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Roger Felipsen

  
\_\_\_\_\_  
Vilmar Felipsen

  
\_\_\_\_\_  
Gervasio Schonhalz

Test:  
  
\_\_\_\_\_  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/P

  
\_\_\_\_\_  
Kacyara M. T. Kinner – RG.4.685.916-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105485519  
Protocolo: 10/548551-9, DE 13/05/2010  
Empresa: 41 2 0572922 7  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA- EPP  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 05/09/21  
  
ASSINATURA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 05/09/21  
 Roger Soares  
 ASSINATURA

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ nº 08.084.400/0001-34

Alteração de sócio

ROGER FELIPSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.016.702-1, SSP/PR e CPF 036.774.399/06; e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado em regime comunitário de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 12.388.723-9, SSP/PR e CPF 211.078.740/68, sócios componentes da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Caxias do Sul, nº 219, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205729227, em 22/06/2006; e 1ª alteração registrada sob nº 20105485519, em 17/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VILMAR FELIPSEN, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal seu capital no valor de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado em regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 256, centro, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 7.331.498-4, SSP/PR e CPF 934.261.199/00, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante VILMAR FELIPSEN, dá ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital
Roger Felipsen - .....	17.500	R\$.17.500,00
Lairton Jovani Forcusch Felipsen - .....	2.500	R\$. 2.500,00
Soma: .....	20.000	R\$.20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

0315

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

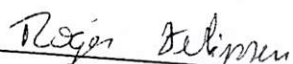
EM BRANCO

EM BRANCO


Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP  
Segunda Alteração de Contrato Social  
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

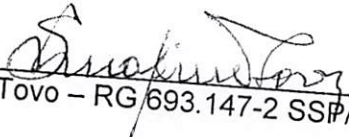
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

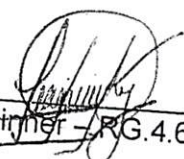
Planalto, Paraná, 07 de fevereiro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Roger Felipen

  
\_\_\_\_\_  
Vilmar Felipen

  
\_\_\_\_\_  
Lairton Jovani Forcusch Felipen

Test:  
  
\_\_\_\_\_  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/P

  
\_\_\_\_\_  
Kacyara M. T. Kirchner – RG.4.685.916-2 SSP/PR

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 07/02/11  
  
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011  
SOB NÚMERO: 20111920833  
Protocolo: 11/192083-3, DE 15/02/2011  
Empresa: 41 2 0572922 7  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA- EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

0316



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN , brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSULA SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

*Om*

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

**ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

*Om*

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

om

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.

\_\_\_\_\_  
ROGER FELIPSEN

\_\_\_\_\_  
VILMAR FELIPSEN

\_\_\_\_\_  
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN

*pr*

0320



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB Nº 20211294764.  
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.  
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.  
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*orr*

*[Assinatura]*  
0321  
*[Assinatura]*

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E: 9037503590  
ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO  
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000. Fone: 46 35551653

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34


ENDEREÇO: AVENIDA CAXIAS DO SUL Nº 219 CENTRO FONE: (46) 35551653

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 01 DE SETEMBRO 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROGER FELIPSEN

RG Nº: 4.016.702-1

CPF Nº: 036.774.399-06




CARGO: Sócio Gerente

**08.084.400/0001-34**

**ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**AV. CAXIAS DO SUL, 219  
CENTRO**

**85750-000 - PLANALTO - PR**

  
  
  
0322

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.943.537/0001-05

**Razão Social:** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Endereço:** RUA PARANÁ 1169 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2021 a 17/09/2021

**Certificação Número:** 2021081901121984344300

Informação obtida em 19/08/2021 08:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0323



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **08.943.537/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:14 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **20D0.9B9C.9D4F.B4CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cm

0324



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024776115-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.943.537/0001-05**  
Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

om



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 21111 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 26 de Agosto de 2021

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5254XH5QRZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7994	08.943.537/0001-05	90409951-18	1006

0326

**ENDEREÇO**

RUA PARANA, 1169 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral

om

- 4

0327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**Certidão Negativa**

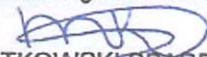
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ 08.943.537/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Agosto de 2021, 13:58:53

  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

0328


**RE: NEGATIVA DE FALÊNCIA CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>

Sex, 27/08/2021 14:18

Para: Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>

 1 anexos (139 KB)

Certidão.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo certidão;

ATT

Murilo K.Sbardelotto

---

**De:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 27 de agosto de 2021 13:45

**Para:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>

**Assunto:** RE: NEGATIVA DE FALÊNCIA CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Boa tarde, segue em anexo comprovante de pagamento.

Att,

*Vanessa Gluszewicz*

*Escritório Contábil Tovo*

---

**De:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:59

**Para:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>

**Assunto:** RE: NEGATIVA DE FALÊNCIA CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Boa tarde,

Segue em anexo guia referente a certidão solicitada;  
Aguardo comprovante para emissão da mesma!

ATT

Murilo K.Sbardelotto

---

**De:** Vanessa Gluszewicz <vanessa.tovo@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:52

**Para:** Cartório Distribuidor Capanema-PR <distribuidorcapanema@hotmail.com>

**Assunto:** NEGATIVA DE FALÊNCIA CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo CARTÃO CNPJ da empresa CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA para emissão da guia para pagamento.

*om*



0329

Grata desde já!

Att,

Vanessa Gluszewicz  
Escritório Contábil Tovo

0330







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.943.537/0001-05  
Certidão nº: 26536167/2021  
Expedição: 27/08/2021, às 17:21:04  
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.943.537/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.943.537/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>1169</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3555-2147</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 15:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

cm

0332  
1/1

CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 08.943.537/001-05

ATA MERCANTIL

DO PARANÁ

Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

- 1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
- 2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken - .....	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler - .....	<u>12.500</u>	<u>R\$.12.500,00</u>
Soma: - .....	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 31/08/21

Carla Shaedler  
ASSINATURA

0333

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL

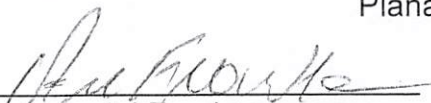
DO PARANÁ

Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp  
Primeira Alteração de Contrato Social  
CNPJ nº 08.943.537/0001-05



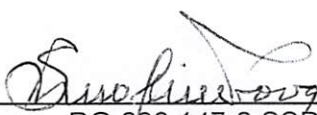
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

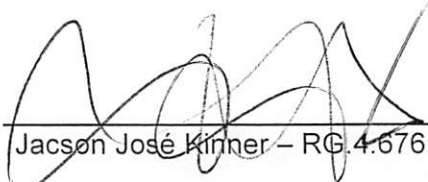
Planalto, Pr, 29 de abril de 2010

  
Ari Franken

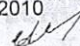
  
Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

  
Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105428930  
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010  
Empresa: 41 2 0597333 1  
CHQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LDA -EPP

  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 31/08/21

  
ASSINATURA

Om

EM BRANCO



0334

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



0335

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

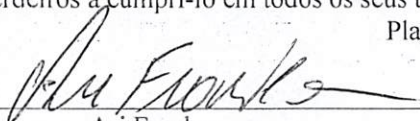
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

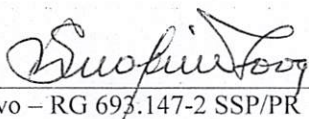
E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

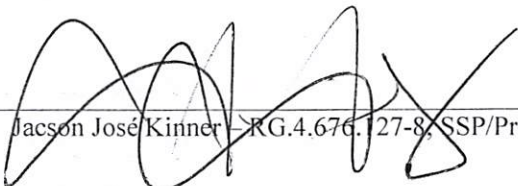
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

  
Ari Franken

  
Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

  
Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR

  
Jackson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

# CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

MUNICÍPIO: Planalto

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2021

  
Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

om

0337



CHIQUE SOCIAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1189, Bairro Centro

Fone: 48 355-2147 e-mail: chique@chique.com.br

CNPJ nº 08.943.837/0001-08 - CADENOP 09409881-18

88750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL: CHIQUE SOCIAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.837/0001-08

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1189, Bairro Centro - FONE: 355-2147

88750-000

MUNICÍPIO: Planalto

Declaramos para os fins da lei, na qualidade de representante legal, procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001, realizado pelo Município de Planalto, que não temos nenhuma intenção para trabalhar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 01 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Rui Fritzen

RUA PARANÁ, Nº 1189 - BARRIO CENTRO - PLANALTO - PR - CEP: 88750-000

CADENOP 09409881-18

08.943.837/0001-08

CHIQUE SOCIAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INTERESSE EM TRABALHAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

0334

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.197.303/0001-60

**Razão Social:** VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO /  
SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081000552096561034

Informação obtida em 18/08/2021 11:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **05.197.303/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:41 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **9169.F0B8.5441.5007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

em

0339



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140097079186  
Data de emissão: 20/07/2021 09:35:26  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/07/2021 09:24:08

0340



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5867/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60  
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING, 810  
Complemento: Bloco B  
Bairro: INDUSTRIAL NORTE  
Cidade: Rio Negrinho - SC

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/07/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 14 de julho de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-USUWCKIOGHUTNM-0



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 984995**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Raiz do CNPJ: 05.197.303

Certidão emitida às 13:30 de 29/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





29/07/2021

0011343144

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8644835

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011343144

0343



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.197.303/0001-60  
Certidão n°: 22806793/2021  
Expedição: 26/07/2021, às 20:15:03  
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.197.303/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

om



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.197.303/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b> <b>20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO GNEIDING</b>	NÚMERO <b>810</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO B</b>
CEP <b>89.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MADEVIA.ADM@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 3644-6207</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 09:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0345  
1/1



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO

18/813285-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 42600163134

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO  
 27 SET 2018

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
		048		Retificação
		051		Consolidação

**RIO NEGRINHO**  
**JUCESC**

RIO NEGRINHO/SC  
 5/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: OSMAR MICHREFF  
 Assinatura: *Osmar Michreff*  
 Telefone de contato: (47)36443741 jessica@zipperer.cnt.br

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03 OUT 2018

\_\_\_\_\_  
 Data

*Adriane T. Duffeck*  
 Responsável  
 Matr. 9002

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Pctry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018



0346

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.
- b) Fica alterado o nome empresarial.
- c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018

0347

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

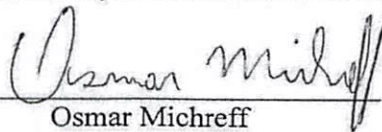
**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018



0348



188132856

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42600163134  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018  
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018



*om*



0349

# **VIA RN TINTAS**

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

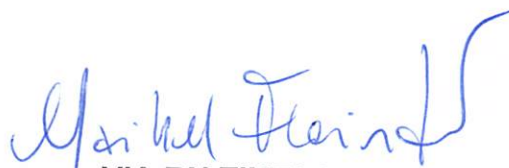
### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 05.197.303/0001-60 ENDEREÇO Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Rio Negrinho – SC FONE: (47) 3644-6207.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**Rio Negrinho, SC. 1 de Setembro de 2021.**



**VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Maikel Douglas Florintino  
CPF 045.526.259-42  
OAB/PR nº 87.190  
Procurador**



0350

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO**  
**MENOR PREÇO POR ITEM** **DIGITALIZADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, e equipe de apoio, ANA SARA WELTER e CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designados conforme Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, de acordo com os termos e demais anexos do edital, tendo como valor máximo a importância de R\$ 321.213,30 (trezentos e vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Sr. Roger Felipen, da empresa **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, o Sr. Ari Franken, da empresa **VALCIR MACHADO DE MELLO**, o Sr. Valcir Machado de Mello, da empresa **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, o Sr. Maikel Douglas Florintino, da empresa **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA**, o Sr. Bruno Leonardo Barbosa. Dando continuidade, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE	NOVACOR	UN	200,00	190,00	38.000,00

 0351

		DE DISPERSÃO TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 90 m2/18 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL						
<b>TOTAL</b>							<b>38.000,00</b>	
<b>ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AR TINTA ESMALTE COMPONENTES MINIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, APLICAVEL EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2010 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 75 m2/3,6 L, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, PRETO, AMARELO, AZUL	DACAR	UN	50,00	48,90	2.445,00	
2	3	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS,	DACAR	UN	100,00	48,90	4.890,00	

		PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA, BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DIURON, BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 22 m <sup>2</sup> /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149421, PROTEÇÃO ANTIFUNGO, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCO, BRANCO GELO, AMARELO, AZUL					
2	7	DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENT DILUENTE PARA TINTA A ÓLEO, ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, INCOLOR, COMPONENTES MÍNIMOS: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO. NBR 11702:2010 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) EMBALAGEM DE 0,9 LITROS.	GOL	UN	200,00	13,90	2.780,00
2	8	VSELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERS SELADOR ACRÍLICO, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E BIOCIDA, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 18 LITROS.	MASTER COLOR	UN	100,00	54,90	5.490,00
2	9	MASSA CORRIDA, COMPONENTES MINIMOS:	MASTER COLOR	UN	20,00	39,00	780,00

om

035

		ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO MASSA CORRIDA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). LATA 25 KG.					
2	10	MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO MASSA ACRÍLICA, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, APLICAVEL EM ÁREAS INTERNAS E/OU EXTERNAS, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2/25KG, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), LATA 25 KG.	MASTER COLOR	UN	20,00	39,90	798,00
2	15	ROLO DE LÃ 09 CM. 1ª LINHA	CONDOR	UN	50,00	13,80	690,00
2	16	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 18 CM. 1ª LINHA	CONDOR	UN	50,00	21,90	1.095,00
2	17	ROLO DE LÃ, ANTI GOTA, 23 CM. 1ª LINHA	CONDOR	UN	50,00	24,00	1.200,00
2	18	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	TATU	UN	200,00	2,30	460,00
2	19	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	TATU	UN	200,00	2,90	580,00
2	20	LIXA PARA FERRO Nº 50	TATU	UN	200,00	3,69	738,00
2	21	LIXA PARA FERRO Nº 100	TATU	UN	200,00	3,78	756,00
2	22	FITA ADESIVA CREPE 24X50	ADERE	UN	100,00	7,65	765,00
2	23	FITA ADESIVA CREPE 48X50	ADERE	UN	100,00	12,75	1.275,00
<b>TOTAL</b>							<b>24.742,00</b>
<b>VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO TINTA LÁTEX, COMPONENTES MÍNIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS	TELHACOR	UN	50,00	190,00	9.500,00

		MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 70 m <sup>2</sup> /18 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 18 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL.					
2	6	TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICAD TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA TEXTURA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, RENDIMENTO MINIMO 30 m <sup>2</sup> /25 KG, NBR 11702 DE 09/2019 – TIPO 4.6.1 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) LATA 25 KG. COR BRANCA.	GRAFICRIL	UN	100,00	44,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>13.900,00</b>
<b>VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO	MADEVIA	UN	150,00	190,00	28.500,00

		<p>PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM</p>					
2	5	<p>TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO TINTA LÁTEX, COMPONENTES MINIMOS: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE</p>	SHOW	UN	20,00	53,00	1.060,00

		ISOTIAZOLINONA), DIURON E BRONOPOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAVEL EM PISOS CIMENTÍCIOS EM GERAL, NBR 11702:2019 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), TIPO ACABAMENTO SEMI BRILHO, RENDIMENTO ACABADO MINIMO 14 m <sup>2</sup> /3,6 L CONFORME ABNT NBR 149423, LATA 3,6 LITROS. LINHA PREMIUM OU SUPERIOR. CORES A DEFINIR: BRANCA, CINZA E AZUL					
2	11	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR AMARELA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA	MADEVIA	UN	100,00	187,00	18.700,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

		EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM					
2	12	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862), COR BRANCA. FORNECIDA EM BALDES DE 18 LITROS. DEVE SER FORNECIDA PARA USO EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA OU EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND. DEVE ESTAR APTA PARA SER APLICADA A TEMPERATURA AMBIENTE NO INTERVALO DE 5°C A 40°C E UMIDADE RELATIVA DO AR DE ATÉ 90%. NÃO DEVE MODIFICAR SUAS CARACTERÍSTICAS OU SE DETERIORAR QUANDO ESTOCADA EM LOCAIS COBERTOS E VENTILADOS, NO PERÍODO MÍNIMO DE SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL. LOGO APÓS A ABERTURA DO RECIPIENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SEDIMENTOS OU GRUMOS QUE NÃO POSSAM SER FACILMENTE DISPERSOS POR AÇÃO MANUAL. NÃO DEVE APRESENTAR COÁGULOS, NATA, CROSTAS OU SEPARAÇÃO DE COR. A TINTA NÃO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DESTRUTIVA OU DESAGREGADORA DO PAVIMENTO ONDE FOR APLICADA. DEVE SER FORNECIDA EM EMBALAGEM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E DEVE TRAZER NO CORPO DA EMBALAGEM, LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações:	MADEVIA	UN	50,00	190,00	9.500,00

		NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; COR DA TINTA; ESPECIFICAÇÕES A QUE SATISFAZ; NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; QUANTIDADE CONTIDA NO RECIPIENTE, EM LITROS; TEMPO DE APLICAÇÃO; TEMPO DE SECAGEM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP DO LOTE 01).					
2	13	DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SI DILUENTE/SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA. SOLVENTE PARA DILUIR TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PINTURA. USO EXCLUSIVO PARA TINTAS A BASE DE SOLVENTE. BALDES DE 18 LITROS. O SOLVENTE A SER ADQUIRIDO DEVERÁ CONTER EM SUA BASE DE FORMULAÇÃO QUÍMICA O TOLUENO, QUE SE CARACTERIZA COMO SOLVENTE AROMÁTICO DE BAIXO PONTO DE EBULIÇÃO, AMPLAMENTE UTILIZADO QUANDO SE DESEJA DESENVOLVER UM SOLVENTE DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE. O SOLVENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA COM VOLUME DE 18 LITROS. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS COM A FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO DO MESMO E A DEVIDAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E ESTOCAGEM DO PRODUTO.	MADEQUIMUN ICA		50,00	179,00	8.950,00
2	14	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, ASPERSÃO, TIPO II-A (DROP-ON) NBR 16184. FORNECIDA EM SACOS DE	POLYQUIM SACO		10,00	189,00	1.890,00

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp, and several other signatures and initials on the right.

	<p>25KG. AS MICROESFERAS SÃO ELEMENTOS ESFÉRICOS DE VIDRO INCOLOR, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 <math>\mu</math>M, PARA SEREM ADICIONADAS A MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE PRODUIZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. CLASSIFICAÇÃO: DROP-ON" (TIPO II - A): SÃO AQUELAS APLICADAS POR ASPERSÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A TINTA OU O MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE DA PELÍCULA, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAÇÃO AO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. AS MICROESFERAS DEVEM SER FABRICADAS COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE DO TIPO SODA-CAL, NÃO DEVEM CONTER CHUMBO, SENDO ESSA IMPUREZA LIMITADA A 0,01% DA MASSA TOTAL. DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA À SOLUÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E A SOLUÇÃO DE SULFETO DE SÓDIO, QUANDO ENSAIADAS NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBAÇADA. DEVEM PRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E A UMIDADE. O TEOR DE SÍLICA, NÃO DEVE SER MENOR QUE 65%. DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, E ISENTAS DE DEFEITOS E DE MATÉRIAS ESTRANHAS. NO MÁXIMO 3% EM MASSA PODEM SER QUEBRADAS OU CONTER PARTÍCULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, E, NO MÁXIMO 30% EM MASSA, PODEM SER FRAGMENTOS OVOIDES, DEFORMADOS, GEMINADOS OU COM BOLHAS GASOSAS. NÃO DEVEM TER ÍNDICE DE REFRAÇÃO MENOR DO QUE 1,50. DEVEM TER MASSA ESPECÍFICA ENTRE 2,3 G/CM<sup>3</sup> E 2,6G/CM<sup>3</sup>. MARCAÇÃO E EMBALAGEM. PODEM SER ENTREGUES EM</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	EMBALAGENS DE PAPEL OU JUTA, DEVE APRESENTAR INTERNAMENTE UM SACO DE POLIETILENO, CUJA EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER IDENTIFICADA COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: MICROESFERAS DE VIDRO; ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DA NORMA/ANO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DA PARTIDA DE FABRICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO REVESTIMENTO QUÍMICO, QUANDO PRESENTE; QUANTIDADE DE MICROESFERAS OU ESFERAS DE VIDRO EM QUILOGRAMA.							
<b>TOTAL</b>							<b>68.600,00</b>	

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, VALCIR MACHADO DE MELLO e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.084.400/0001-34, situada na Av. Caxias do Sul, 219, Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.943.537/0001-05, situada na Rua Paraná, 1169, Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, **VALCIR**

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp, and several other signatures and stamps on the right.

**MACHADO DE MELLO**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.438.956/0001-70, situada na Av. Rio Grande do Sul, 729, Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, situada na Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Rio Negrinho, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das empresas licitantes.

  
ANA SARA WELTER

Equipe de Apoio

072.454.189-69

  
CARLA S. R. MALINSKI

Equipe de Apoio


068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO

SOARES

Pregoeiro

066.452.549-03

  
ROGER COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

Roger Felipen

  
CHIQUINHO MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA

EPP

Ari Franken

  
VALCIR MACHADO DE  
MELLO

Valcir Machado de Mello

  
VIA RN TINTAS

INDRUTSRIA E

COMERCIO EIRELI

Maikel Douglas Florintino



0362  
0362